LEI Nº 4.295, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025

"Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Pires do Rio para o exercício de 2026, na forma que especifica."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, ESTADO DE GOIÁS, FAÇO SABER QUE CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

TÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES COMUNS

Art. 1º Esta Lei estima a Receita e fixa a Despesa do Município para os Poderes Executivo e Legislativo, relativo ao exercício financeiro de 2026 da Administração Municipal direta e indireta, inclusive as dos fundos instituídos e mantidos pelo Poder Público Municipal:

I – o Orçamento Fiscal referente aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Municipal direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público Municipal;

II – o Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos a eles vinculados, da Administração Municipal direta e indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público Municipal;

TÍTULO II
DOS ORÇAMENTOS: FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

CAPÍTULO I
DA ESTIMATIVA DA RECEITA
DA RECEITA TOTAL

Art. 2º A Receita Orçamentária é estimada em R$ 215.093.577,83 (duzentos e quinze milhões, noventa e três mil, quinhentos e setenta e sete reais e oitenta e três centavos), sendo, em observância ao disposto na Lei de Diretrizes Orçamentária/LDO, na Lei que instituiu o Plano Plurianual de Investimento/PPA e alterações.

Publicado no Placard da Prefeitura
Lei nº 3070/2005
15/12/25
Ass.

Art. 3º As receitas decorrentes da arrecadação de tributos, contribuições e de outras receitas correntes e de capital, previstas na legislação vigente, discriminada em anexo a esta Lei, são estimadas com o seguinte desdobramento:

TÍTULOS	TOTAL
RECEITA TRIBUTÁRIA	29.508.981,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	7.725.668,00
RECEITA PATRIMONIAL	3.249.551,00
RECEITA DE SERVIÇOS	431.055,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	156.190.100,58
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	4.554.466,88
SUB-TOTAL	**201.659.822,46**
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	12.914.348,37
SUB-TOTAL	**12.914.348,37**
CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL	22.425.168,00
SUB-TOTAL	**22.425.168,00**
(R) DEDUÇÕES DA RECEITA	- 21.905.761,00
SUB-TOTAL	**- 21.905.761,00**
TOTAL GERAL	**215.093.577,83**

CAPÍTULO II
DA FIXAÇÃO DA DESPESA

Seção I
Da Despesa Total

Art. 4º A Despesa Orçamentária, no mesmo valor da Receita Orçamentária, é fixada em R$ 215.093.577,83 (duzentos e quinze milhões, noventa e três mil, quinhentos e setenta e sete reais e oitenta e três centavos), desdobrada, em observância ao disposto na Lei de Diretrizes Orçamentária/LDO, nos seguintes agregados:

I – R$ 120.925.323,83 (cento e vinte milhões, novecentos e vinte e cinco mil, trezentos e vinte e três reais e oitenta e três centavos) do Orçamento Fiscal;

II – R$ 94.168.254,00 (noventa e quatro milhões, cento e sessenta e oito mil, duzentos e cinquenta e quatro reais) do Orçamento da Seguridade Social.

Parágrafo único. As despesas por órgão de governo ficam assim distribuídas:

Publicado no Placard da Prefeitura
Lei nº 3070/2005
15/12/25
Ass.

1.1 – DESPESAS POR ÓRGÃOS DE GOVERNO:

01 – PODER LEGISLATIVO	R$ 9.600.000,00
02 – PODER EXECUTIVO	R$ 205.267.502,83
9999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R$ 226.075,00
Total Geral	**R$ 215.093.577,83**

Seção II

Da Distribuição da Despesa por Funções e Unidades

Art. 5º A despesa fixada à conta dos recursos previstos no presente Título, observada a programação constante do Detalhamento das Ações, em anexo, apresenta, por funções e unidades, o desdobramento a seguir:

1.2 – DESPESAS SEGUNDO AS FUNÇÕES GOVERNAMENTAIS

DISCRIMINAÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
LEGISLATIVA	9.600.000,00		9.600.000,00
JUDICIÁRIA	336.080,00		336.080,00
ADMINISTRAÇÃO	23.059.160,58		23.059.160,58
SEGURANÇA PÚBLICA	883.855,00		883.855,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL		4.916.987,00	4.916.987,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL		32.802.457,00	32.802.457,00
SAÚDE		57.378.810,00	57.378.810,00
EDUCAÇÃO	44.533.866,37		44.533.866,37
CULTURA	3.037.376,12		3.037.376,12
URBANISMO	21.363.755,76		21.363.755,76
HABITAÇÃO	480.000,00		480.000,00
SANEAMENTO	400.000,00		400.000,00
GESTÃO AMBIENTAL	4.311.005,00		4.311.005,00
AGRICULTURA	826.464,00		826.464,00
COMUNICAÇÕES	80.570,00		80.570,00
TRANSPORTE	1.477.129,00		1.477.129,00
DESPORTO E LAZER	1.900.445,00		1.900.445,00
FINANÇAS	7.479.542,00		7.479.542,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	226.075,00		226.075,00
		TOTAL GERAL	**215.093.577,83**

Publicado no Placard da Prefeitura
Lei nº 3070/2005
15/12/25
Ass.

1.3 – DESP. DISCRIMINADAS POR ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

DISCRIMINAÇÃO	TOTAL
PODER LEGISLATIVO	**9.600.000,00**
PODER EXECUTIVO	**56.165.086,34**
20 - GABINETE DO PREFEITO	1.016.400,00
30 - SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	80.570,00
33 - SECRETARIA DE FINANÇAS	7.479.542,00
34 - SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO	22.815.150,58
35 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS	23.720.884,76
39 - SECRETARIA DE AGRICULTURA	826.464,00
90 - RESERVA DE CONTINGENCIA	226.075,00
FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL	**32.802.457,00**
FUNDEB DE PIRES DO RIO	**19.859.556,00**
FMS DE PIRES DO RIO	**57.378.810,00**
FMDCA DE PIRES DO RIO	**392.723,00**
FMAS DE PIRES DO RIO	**4.423.764,00**
FUMREBOM DE PIRES DO RIO	**447.545,00**
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	**24.674.310,37**
FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	**100.500,00**
FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	**4.311.005,00**
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	**3.037.376,12**
FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	**1.900.445,00**
TOTAL GERAL	**215.093.577,83**

CAPÍTULO III

DA AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES

Art. 6º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares:

I – decorrentes de anulação parcial ou total até o limite de 30% (trinta por cento) do total do orçamento geral de 2026, conforme o estabelecido no art. 43, § 1º, Inciso III da Lei 4.320/64, e com base no Art. 167, Inciso VI da Constituição Federal;

II – decorrentes de superávit financeiro do exercício anterior até o limite de 100% (cem por cento) apurado no exercício de 2025, de acordo com o estabelecido no art. 43, § 1º, Inciso I e § 2º da Lei 4.320/64, observado o disposto no parágrafo único do art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000;

III – decorrentes do excesso de arrecadação até o limite de 100% (cem por cento) apurado, conforme estabelecido no art. 43, § 1º, Inciso II e §§ 3º e 4º da Lei 4.320/64;

Publicado no Placard da Prefeitura
Lei nº 3070/2005
15/12/25
Ass.

CAPÍTULO IV
DA AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Art. 7º Fica o Poder Executivo autorizado a:

I – contratar operações de crédito internas por antecipação da receita até o limite previsto no art. 167 da Constituição Federal.

TÍTULO III
DA SUBDIVISÃO DE ELEMENTOS EM SUBELEMENTOS

Art. 8º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a:

I – incluir, em cada Ação, subelementos novos não previsto no orçamento vigente, tendo em vista a padronização e adoção de novos critérios na classificação das receitas e despesas públicas, no âmbito do Município, nos termos da Resolução Normativa n.º 003, de 29 de junho de 2001, emanada do Egrégio Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.

II – classificar os elementos da despesa em subelementos para melhor identificação dos objetos dos gastos públicos do município, visando melhor controle, conforme determina a Resolução acima referida.

TÍTULO IV
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 9º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a tomar todas as medidas necessárias para compatibilizar a realização das despesas com a efetiva arrecadação da receita, objetivando o seu equilíbrio e as limitações previstas na Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 10. São publicados em anexo a esta Lei:

- Demonstração da Receita e Despesa segundo categorias econômicas
- Resumo Geral da Receita
- Resumo Geral da Despesa;
- Comparativo da Receita
- Quadro de Detalhamento da Despesa.

Publicado no Placard da Prefeitura
Lei nº 3070/2005
19/12/25
Ass.

Art. 11. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, postergando os seus efeitos para o dia 1º de janeiro de 2026 revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Pires do Rio, Estado de Goiás, em 15 de dezembro de 2025.

HUGO SÉRGIO BATISTA
Prefeito

Publicado no Placard da
Prefeitura
Lei nº 3070/2005
15/12/25
Ass.

ESTADO DE GOIÁS

MUNICIPIO DE PIRES DO RIO

ANEXO I - DEMONSTRATIVO DA DESPESA E RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

2026

R$ 1,00

RECEITAS	R$	R$	DESPESAS	R$	R$
RECEITAS CORRENTES.		**179.754.061,46**	**DESPESAS CORRENTES**		**184.063.856,82**
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	29.508.981,00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	120.364.343,36	
CONTRIBUIÇÕES	7.725.668,00		JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	110.000,00	
RECEITA PATRIMONIAL	3.249.551,00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	63.589.513,46	
RECEITA DE SERVIÇOS	431.055,00		**DESPESAS DE CAPITAL**		**30.803.646,01**
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	156.190.100,58		INVESTIMENTOS	20.190.191,89	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	4.554.466,88		AMORTIZACAO DA DIVIDA	10.613.454,12	
DEDUÇÕES DA RECEITA	- 21.905.761,00		**RESERVA DE CONTINGENCIA**		**226.075,00**
RECEITAS DE CAPITAL		**12.914.348,37**	RESERVA DE CONTINGENCIA	226.075,00	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	12.914.348,37				
CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL		**22.425.168,00**			
CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL	22.425.168,00				
TOTAL RECEITA		**215.093.577,83**	**TOTAL DESPESA**		**215.093.577,83**

TOTAIS	RECEITAS	DESPESAS
RECEITAS E DESPESAS CORRENTES	179.754.061,46	166.432.480,72
RECEITAS E DESPESAS DE CAPITAL	12.914.348,37	30.803.646,01
RESERVA DE CONTINGÊNCIA		226.075,00
(-) CONTAS RETIFICADORAS	21.905.761,00	
RECEITAS E DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	22.425.168,00	17.631.376,10
TOTAL GERAL	215.093.577,83	215.093.577,83

HUGO SERGIO BATISTA
PREFEITO

RAFAEL [illegible] ARAUJO COSTA
CONTADOR

Publicado no Placard da
Prefeitura
Lei nº 3070/2005
15/12/25
Ass.

ESTADO DE GOIÁS

MUNICIPIO DE PIRES DO RIO

REFERÊNCIA 01/2026

ANEXO 10, DA LEI 4.320/64 - COMPARATIVO DA RECEITA PREVISTA COM A ARRECADADA

R$ 1,00

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORÇADO		ARRECADADO		DIFERENÇA	
		INICIAL	ATUALIZADA	NO PERIODO	ACUMULADA	PARA MAIS	PARA MENOS
1.0.0.0.00.0.0	RECEITAS CORRENTES.	201.659.822,46	201.659.822,46	0,00	0,00	0,00	201.659.822,46
1.1.0.0.00.0.0	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	29.508.981,00	29.508.981,00	0,00	0,00	0,00	29.508.981,00
1.1.1.0.00.0.0	IMPOSTOS	27.434.435,00	27.434.435,00	0,00	0,00	0,00	27.434.435,00
1.1.1.2.00.0.0	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO	10.224.518,00	10.224.518,00	0,00	0,00	0,00	10.224.518,00
1.1.1.2.50.0.0	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	5.389.825,00	5.389.825,00	0,00	0,00	0,00	5.389.825,00
1.1.1.2.50.0.1	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - PRINCIPAL	3.088.199,00	3.088.199,00	0,00	0,00	0,00	3.088.199,00
1.1.1.2.50.0.3	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA	2.301.626,00	2.301.626,00	0,00	0,00	0,00	2.301.626,00
1.1.1.2.53.0.0	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO INTER VIVOS DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS	4.834.693,00	4.834.693,00	0,00	0,00	0,00	4.834.693,00
1.1.1.2.53.0.1	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO INTER VIVOS DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - PRINCIPAL	4.817.555,00	4.817.555,00	0,00	0,00	0,00	4.817.555,00
1.1.1.2.53.0.3	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO INTER VIVOS DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - DÍVIDA ATIVA	17.138,00	17.138,00	0,00	0,00	0,00	17.138,00
1.1.1.3.00.0.0	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	3.150.444,00	3.150.444,00	0,00	0,00	0,00	3.150.444,00
1.1.1.3.03.0.0	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE	3.150.444,00	3.150.444,00	0,00	0,00	0,00	3.150.444,00
1.1.1.3.03.1.0	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO	3.150.444,00	3.150.444,00	0,00	0,00	0,00	3.150.444,00
1.1.1.3.03.1.1	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PRINCIPAL	3.150.444,00	3.150.444,00	0,00	0,00	0,00	3.150.444,00
1.1.1.4.00.0.0	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS	14.059.473,00	14.059.473,00	0,00	0,00	0,00	14.059.473,00
1.1.1.4.51.0.0	IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS	14.059.473,00	14.059.473,00	0,00	0,00	0,00	14.059.473,00
1.1.1.4.51.1.0	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN	14.059.473,00	14.059.473,00	0,00	0,00	0,00	14.059.473,00
1.1.1.4.51.1.1	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - PRINCIPAL	13.427.584,00	13.427.584,00	0,00	0,00	0,00	13.427.584,00
1.1.1.4.51.1.2	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - MULTAS E JUROS DE MORA	6.733,00	6.733,00	0,00	0,00	0,00	6.733,00
1.1.1.4.51.1.3	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - DÍVIDA ATIVA	625.156,00	625.156,00	0,00	0,00	0,00	625.156,00
1.1.2.0.00.0.0	TAXAS	2.074.546,00	2.074.546,00	0,00	0,00	0,00	2.074.546,00
1.1.2.1.00.0.0	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	967.039,00	967.039,00	0,00	0,00	0,00	967.039,00
1.1.2.1.01.0.0	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	967.039,00	967.039,00	0,00	0,00	0,00	967.039,00
1.1.2.1.01.0.1	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL	964.591,00	964.591,00	0,00	0,00	0,00	964.591,00
1.1.2.1.01.0.3	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA	1.224,00	1.224,00	0,00	0,00	0,00	1.224,00
1.1.2.1.01.0.4	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA	1.224,00	1.224,00	0,00	0,00	0,00	1.224,00

ESTADO DE GOIÁS

MUNICIPIO DE PIRES DO RIO

REFERÊNCIA 01/2026

ANEXO 10, DA LEI 4.320/64 - COMPARATIVO DA RECEITA PREVISTA COM A ARRECADADA

R$ 1,00

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORÇADO		ARRECADADO		DIFERENÇA	
		INICIAL	ATUALIZADA	NO PERIODO	ACUMULADA	PARA MAIS	PARA MENOS
1.1.2.2.00.0.0	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	1.107.507,00	1.107.507,00	0,00	0,00	0,00	1.107.507,00
1.1.2.2.01.0.0	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL	1.107.507,00	1.107.507,00	0,00	0,00	0,00	1.107.507,00
1.1.2.2.01.0.1	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - PRINCIPAL	1.086.085,00	1.086.085,00	0,00	0,00	0,00	1.086.085,00
1.1.2.2.01.0.2	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - MULTAS E JUROS DE MORA	18.362,00	18.362,00	0,00	0,00	0,00	18.362,00
1.1.2.2.01.0.3	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - DÍVIDA ATIVA	1.224,00	1.224,00	0,00	0,00	0,00	1.224,00
1.1.2.2.01.0.4	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA	1.836,00	1.836,00	0,00	0,00	0,00	1.836,00
1.2.0.0.00.0.0	CONTRIBUIÇÕES	7.725.668,00	7.725.668,00	0,00	0,00	0,00	7.725.668,00
1.2.1.0.00.0.0	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	5.887.268,00	5.887.268,00	0,00	0,00	0,00	5.887.268,00
1.2.1.5.00.0.0	CONTRIBUIÇÕES PARA REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA E SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL	5.887.268,00	5.887.268,00	0,00	0,00	0,00	5.887.268,00
1.2.1.5.01.0.0	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL	5.289.196,00	5.289.196,00	0,00	0,00	0,00	5.289.196,00
1.2.1.5.01.1.0	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO	4.731.864,00	4.731.864,00	0,00	0,00	0,00	4.731.864,00
1.2.1.5.01.1.1	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL	4.731.864,00	4.731.864,00	0,00	0,00	0,00	4.731.864,00
1.2.1.5.01.2.0	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL INATIVO	557.332,00	557.332,00	0,00	0,00	0,00	557.332,00
1.2.1.5.01.2.1	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL INATIVO - PRINCIPAL	557.332,00	557.332,00	0,00	0,00	0,00	557.332,00
1.2.1.5.50.0.0	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL INATIVO E PENSIONISTAS	598.072,00	598.072,00	0,00	0,00	0,00	598.072,00
1.2.1.5.50.1.0	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL - INATIVO	560.245,00	560.245,00	0,00	0,00	0,00	560.245,00
1.2.1.5.50.1.1	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL - INATIVO - PRINCIPAL	560.245,00	560.245,00	0,00	0,00	0,00	560.245,00
1.2.1.5.50.2.0	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS	37.827,00	37.827,00	0,00	0,00	0,00	37.827,00
1.2.1.5.50.2.1	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS - PRINCIPAL	37.827,00	37.827,00	0,00	0,00	0,00	37.827,00
1.2.4.0.00.0.0	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	1.838.400,00	1.838.400,00	0,00	0,00	0,00	1.838.400,00
1.2.4.1.00.0.0	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	1.838.400,00	1.838.400,00	0,00	0,00	0,00	1.838.400,00
1.2.4.1.50.0.0	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	1.838.400,00	1.838.400,00	0,00	0,00	0,00	1.838.400,00
1.2.4.1.50.0.1	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - PRINCIPAL	1.838.400,00	1.838.400,00	0,00	0,00	0,00	1.838.400,00
1.3.0.0.00.0.0	RECEITA PATRIMONIAL	3.249.551,00	3.249.551,00	0,00	0,00	0,00	3.249.551,00
1.3.2.0.00.0.0	VALORES MOBILIÁRIOS	3.249.551,00	3.249.551,00	0,00	0,00	0,00	3.249.551,00
1.3.2.1.00.0.0	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	3.249.551,00	3.249.551,00	0,00	0,00	0,00	3.249.551,00
1.3.2.1.01.0.0	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	1.060.773,00	1.060.773,00	0,00	0,00	0,00	1.060.773,00

ESTADO DE GOIÁS

MUNICIPIO DE PIRES DO RIO

REFERÊNCIA 01/2026

ANEXO 10, DA LEI 4.320/64 - COMPARATIVO DA RECEITA PREVISTA COM A ARRECADADA

R$ 1,00

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORÇADO		ARRECADADO		DIFERENÇA	
		INICIAL	ATUALIZADA	NO PERIODO	ACUMULADA	PARA MAIS	PARA MENOS
1.3.2.1.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1.060.773,00	1.060.773,00	0,00	0,00	0,00	1.060.773,00
1.3.2.1.04.0.0	REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS	2.188.778,00	2.188.778,00	0,00	0,00	0,00	2.188.778,00
1.3.2.1.04.0.1	REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS - PRINCIPAL	2.188.778,00	2.188.778,00	0,00	0,00	0,00	2.188.778,00
1.6.0.0.00.0.0	RECEITA DE SERVIÇOS	431.055,00	431.055,00	0,00	0,00	0,00	431.055,00
1.6.1.0.00.0.0	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	431.055,00	431.055,00	0,00	0,00	0,00	431.055,00
1.6.1.1.00.0.0	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	431.055,00	431.055,00	0,00	0,00	0,00	431.055,00
1.6.1.1.01.0.0	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS PRESTADOS POR ENTIDADES E ÓRGÃOS PÚBLICOS EM GERAL	431.055,00	431.055,00	0,00	0,00	0,00	431.055,00
1.6.1.1.01.0.1	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS PRESTADOS POR ENTIDADES E ÓRGÃOS PÚBLICOS EM GERAL - PRINCIPAL	431.055,00	431.055,00	0,00	0,00	0,00	431.055,00
1.7.0.0.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	156.190.100,58	156.190.100,58	0,00	0,00	0,00	156.190.100,58
1.7.1.0.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	80.156.962,12	80.156.962,12	0,00	0,00	0,00	80.156.962,12
1.7.1.1.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	55.996.254,00	55.996.254,00	0,00	0,00	0,00	55.996.254,00
1.7.1.1.51.0.0	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM	55.457.288,00	55.457.288,00	0,00	0,00	0,00	55.457.288,00
1.7.1.1.51.1.0	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL	51.856.840,00	51.856.840,00	0,00	0,00	0,00	51.856.840,00
1.7.1.1.51.1.1	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL	51.856.840,00	51.856.840,00	0,00	0,00	0,00	51.856.840,00
1.7.1.1.51.2.0	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTAS EXTRAORDINÁRIAS	3.600.448,00	3.600.448,00	0,00	0,00	0,00	3.600.448,00
1.7.1.1.51.2.1	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTAS EXTRAORDINÁRIAS - PRINCIPAL	3.600.448,00	3.600.448,00	0,00	0,00	0,00	3.600.448,00
1.7.1.1.52.0.0	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	527.400,00	527.400,00	0,00	0,00	0,00	527.400,00
1.7.1.1.52.0.1	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PRINCIPAL	527.400,00	527.400,00	0,00	0,00	0,00	527.400,00
1.7.1.1.55.0.0	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES DE CRÉDITO, CÂMBIO E SEGURO, OU RELATIVAS A TÍTULOS OU VALORES MOBILIÁRIOS – COMERCIALIZAÇÃO DO OURO	11.566,00	11.566,00	0,00	0,00	0,00	11.566,00
1.7.1.1.55.0.1	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES DE CRÉDITO, CÂMBIO E SEGURO, OU RELATIVAS A TÍTULOS OU VALORES MOBILIÁRIOS – COMERCIALIZAÇÃO DO OURO - PRINCIPAL	11.566,00	11.566,00	0,00	0,00	0,00	11.566,00
1.7.1.2.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	1.154.668,00	1.154.668,00	0,00	0,00	0,00	1.154.668,00
1.7.1.2.50.0.0	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS	146.025,00	146.025,00	0,00	0,00	0,00	146.025,00
1.7.1.2.50.0.1	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS - PRINCIPAL	146.025,00	146.025,00	0,00	0,00	0,00	146.025,00

ESTADO DE GOIÁS

MUNICIPIO DE PIRES DO RIO

REFERÊNCIA 01/2026

ANEXO 10, DA LEI 4.320/64 - COMPARATIVO DA RECEITA PREVISTA COM A ARRECADADA

R$ 1,00

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORÇADO		ARRECADADO		DIFERENÇA	
		INICIAL	ATUALIZADA	NO PERIODO	ACUMULADA	PARA MAIS	PARA MENOS
1.7.1.2.51.0.0	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS - CFEM	179.583,00	179.583,00	0,00	0,00	0,00	179.583,00
1.7.1.2.51.0.1	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS - CFEM - PRINCIPAL	179.583,00	179.583,00	0,00	0,00	0,00	179.583,00
1.7.1.2.52.0.0	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO	805.057,00	805.057,00	0,00	0,00	0,00	805.057,00
1.7.1.2.52.4.0	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO – FEP	805.057,00	805.057,00	0,00	0,00	0,00	805.057,00
1.7.1.2.52.4.1	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO – FEP - PRINCIPAL	805.057,00	805.057,00	0,00	0,00	0,00	805.057,00
1.7.1.2.99.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	24.003,00	24.003,00	0,00	0,00	0,00	24.003,00
1.7.1.2.99.0.1	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS - PRINCIPAL	24.003,00	24.003,00	0,00	0,00	0,00	24.003,00
1.7.1.3.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS	14.576.279,00	14.576.279,00	0,00	0,00	0,00	14.576.279,00
1.7.1.3.50.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS – REPASSES FUNDO A FUNDO - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	14.576.279,00	14.576.279,00	0,00	0,00	0,00	14.576.279,00
1.7.1.3.50.1.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – ATENÇÃO PRIMÁRIA	6.892.740,00	6.892.740,00	0,00	0,00	0,00	6.892.740,00
1.7.1.3.50.1.1	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – ATENÇÃO PRIMÁRIA - PRINCIPAL	6.892.740,00	6.892.740,00	0,00	0,00	0,00	6.892.740,00
1.7.1.3.50.2.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – ATENÇÃO ESPECIALIZADA	5.327.269,00	5.327.269,00	0,00	0,00	0,00	5.327.269,00
1.7.1.3.50.2.1	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – ATENÇÃO ESPECIALIZADA - PRINCIPAL	5.327.269,00	5.327.269,00	0,00	0,00	0,00	5.327.269,00
1.7.1.3.50.3.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – VIGILÂNCIA EM SAÚDE	1.595.056,00	1.595.056,00	0,00	0,00	0,00	1.595.056,00
1.7.1.3.50.3.1	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – VIGILÂNCIA EM SAÚDE - PRINCIPAL	1.595.056,00	1.595.056,00	0,00	0,00	0,00	1.595.056,00
1.7.1.3.50.4.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	393.970,00	393.970,00	0,00	0,00	0,00	393.970,00
1.7.1.3.50.4.1	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - PRINCIPAL	393.970,00	393.970,00	0,00	0,00	0,00	393.970,00

CO204 - 6 - Centi ® e-Assinatura: zd0q$Z58teX

Emitido em 12/12/2025 07:47 por edward.faria

ESTADO DE GOIÁS

MUNICIPIO DE PIRES DO RIO

REFERÊNCIA 01/2026

ANEXO 10, DA LEI 4.320/64 - COMPARATIVO DA RECEITA PREVISTA COM A ARRECADADA

R$ 1,00

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORÇADO		ARRECADADO		DIFERENÇA	
		INICIAL	ATUALIZADA	NO PERIODO	ACUMULADA	PARA MAIS	PARA MENOS
1.7.1.3.50.5.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – GESTÃO DO SUS	367.244,00	367.244,00	0,00	0,00	0,00	367.244,00
1.7.1.3.50.5.1	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – GESTÃO DO SUS - PRINCIPAL	367.244,00	367.244,00	0,00	0,00	0,00	367.244,00
1.7.1.4.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE?	1.643.816,00	1.643.816,00	0,00	0,00	0,00	1.643.816,00
1.7.1.4.50.0.0	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	960.953,00	960.953,00	0,00	0,00	0,00	960.953,00
1.7.1.4.50.0.1	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	960.953,00	960.953,00	0,00	0,00	0,00	960.953,00
1.7.1.4.51.0.0	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA – PDDE	6.508,00	6.508,00	0,00	0,00	0,00	6.508,00
1.7.1.4.51.0.1	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA – PDDE - PRINCIPAL	6.508,00	6.508,00	0,00	0,00	0,00	6.508,00
1.7.1.4.52.0.0	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE	444.056,00	444.056,00	0,00	0,00	0,00	444.056,00
1.7.1.4.52.0.1	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE - PRINCIPAL	444.056,00	444.056,00	0,00	0,00	0,00	444.056,00
1.7.1.4.53.0.0	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR – PNATE	134.367,00	134.367,00	0,00	0,00	0,00	134.367,00
1.7.1.4.53.0.1	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR – PNATE - PRINCIPAL	134.367,00	134.367,00	0,00	0,00	0,00	134.367,00
1.7.1.4.99.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE	97.932,00	97.932,00	0,00	0,00	0,00	97.932,00
1.7.1.4.99.0.1	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE - PRINCIPAL	97.932,00	97.932,00	0,00	0,00	0,00	97.932,00
1.7.1.5.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB	874.000,00	874.000,00	0,00	0,00	0,00	874.000,00
1.7.1.5.50.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB – VAAT	55.000,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00
1.7.1.5.50.0.1	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB – VAAT - PRINCIPAL	55.000,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00
1.7.1.5.52.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB – VAAR	819.000,00	819.000,00	0,00	0,00	0,00	819.000,00
1.7.1.5.52.0.1	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB – VAAR - PRINCIPAL	819.000,00	819.000,00	0,00	0,00	0,00	819.000,00
1.7.1.6.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS	785.109,00	785.109,00	0,00	0,00	0,00	785.109,00
1.7.1.6.50.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS	785.109,00	785.109,00	0,00	0,00	0,00	785.109,00

ESTADO DE GOIÁS

MUNICIPIO DE PIRES DO RIO

REFERÊNCIA 01/2026

ANEXO 10, DA LEI 4.320/64 - COMPARATIVO DA RECEITA PREVISTA COM A ARRECADADA

R$ 1,00

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORÇADO		ARRECADADO		DIFERENÇA	
		INICIAL	ATUALIZADA	NO PERIODO	ACUMULADA	PARA MAIS	PARA MENOS
1.7.1.6.50.0.1	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS - PRINCIPAL	785.109,00	785.109,00	0,00	0,00	0,00	785.109,00
1.7.1.7.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	411.685,00	411.685,00	0,00	0,00	0,00	411.685,00
1.7.1.7.50.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS	381.000,00	381.000,00	0,00	0,00	0,00	381.000,00
1.7.1.7.50.0.1	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS - PRINCIPAL	381.000,00	381.000,00	0,00	0,00	0,00	381.000,00
1.7.1.7.52.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	24.684,00	24.684,00	0,00	0,00	0,00	24.684,00
1.7.1.7.52.0.1	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PRINCIPAL	24.684,00	24.684,00	0,00	0,00	0,00	24.684,00
1.7.1.7.99.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	6.001,00	6.001,00	0,00	0,00	0,00	6.001,00
1.7.1.7.99.0.1	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL	6.001,00	6.001,00	0,00	0,00	0,00	6.001,00
1.7.1.9.00.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	4.715.151,12	4.715.151,12	0,00	0,00	0,00	4.715.151,12
1.7.1.9.57.0.0	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO	60.007,00	60.007,00	0,00	0,00	0,00	60.007,00
1.7.1.9.57.0.1	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO - PRINCIPAL	60.007,00	60.007,00	0,00	0,00	0,00	60.007,00
1.7.1.9.58.0.0	TRANSFERÊNCIA OBRIGATÓRIA DECORRENTE DA LEI COMPLEMENTAR Nº 176/2020	1.889,00	1.889,00	0,00	0,00	0,00	1.889,00
1.7.1.9.58.0.1	TRANSFERÊNCIA OBRIGATÓRIA DECORRENTE DA LEI COMPLEMENTAR Nº 176/2020 - PRINCIPAL	1.889,00	1.889,00	0,00	0,00	0,00	1.889,00
1.7.1.9.60.0.0	TRANSFERÊNCIAS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - LEI Nº 14.399/2022	998.755,12	998.755,12	0,00	0,00	0,00	998.755,12
1.7.1.9.60.0.1	TRANSFERÊNCIAS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - LEI Nº 14.399/2022 - PRINCIPAL	998.755,12	998.755,12	0,00	0,00	0,00	998.755,12
1.7.1.9.99.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	3.654.500,00	3.654.500,00	0,00	0,00	0,00	3.654.500,00
1.7.1.9.99.0.1	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL	3.654.500,00	3.654.500,00	0,00	0,00	0,00	3.654.500,00
1.7.2.0.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	56.705.382,46	56.705.382,46	0,00	0,00	0,00	56.705.382,46
1.7.2.1.00.0.0	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	53.823.652,46	53.823.652,46	0,00	0,00	0,00	53.823.652,46
1.7.2.1.50.0.0	COTA-PARTE DO ICMS	46.140.135,00	46.140.135,00	0,00	0,00	0,00	46.140.135,00
1.7.2.1.50.0.1	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	46.140.135,00	46.140.135,00	0,00	0,00	0,00	46.140.135,00
1.7.2.1.51.0.0	COTA-PARTE DO IPVA	7.244.616,46	7.244.616,46	0,00	0,00	0,00	7.244.616,46
1.7.2.1.51.0.1	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	7.244.616,46	7.244.616,46	0,00	0,00	0,00	7.244.616,46
1.7.2.1.52.0.0	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	337.888,00	337.888,00	0,00	0,00	0,00	337.888,00
1.7.2.1.52.0.1	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	337.888,00	337.888,00	0,00	0,00	0,00	337.888,00

ESTADO DE GOIÁS

MUNICIPIO DE PIRES DO RIO

REFERÊNCIA 01/2026

ANEXO 10, DA LEI 4.320/64 - COMPARATIVO DA RECEITA PREVISTA COM A ARRECADADA

R$ 1,00

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORÇADO		ARRECADADO		DIFERENÇA	
		INICIAL	ATUALIZADA	NO PERIODO	ACUMULADA	PARA MAIS	PARA MENOS
1.7.2.1.53.0.0	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	101.013,00	101.013,00	0,00	0,00	0,00	101.013,00
1.7.2.1.53.0.1	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - PRINCIPAL	101.013,00	101.013,00	0,00	0,00	0,00	101.013,00
1.7.2.3.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS	1.388.519,00	1.388.519,00	0,00	0,00	0,00	1.388.519,00
1.7.2.3.50.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS	1.388.519,00	1.388.519,00	0,00	0,00	0,00	1.388.519,00
1.7.2.3.50.0.1	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS - PRINCIPAL	1.388.519,00	1.388.519,00	0,00	0,00	0,00	1.388.519,00
1.7.2.4.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES	1.306.798,00	1.306.798,00	0,00	0,00	0,00	1.306.798,00
1.7.2.4.01.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES PARA ÓRGÃOS E ENTIDADES DA UNIÃO	428.313,00	428.313,00	0,00	0,00	0,00	428.313,00
1.7.2.4.01.0.1	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES PARA ÓRGÃOS E ENTIDADES DA UNIÃO - PRINCIPAL	428.313,00	428.313,00	0,00	0,00	0,00	428.313,00
1.7.2.4.51.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	737.000,00	737.000,00	0,00	0,00	0,00	737.000,00
1.7.2.4.51.0.1	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	737.000,00	737.000,00	0,00	0,00	0,00	737.000,00
1.7.2.4.99.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES	141.485,00	141.485,00	0,00	0,00	0,00	141.485,00
1.7.2.4.99.0.1	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL	141.485,00	141.485,00	0,00	0,00	0,00	141.485,00
1.7.2.9.00.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	186.413,00	186.413,00	0,00	0,00	0,00	186.413,00
1.7.2.9.51.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	178.000,00	178.000,00	0,00	0,00	0,00	178.000,00
1.7.2.9.51.0.1	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL - PRINCIPAL	178.000,00	178.000,00	0,00	0,00	0,00	178.000,00
1.7.2.9.52.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	8.413,00	8.413,00	0,00	0,00	0,00	8.413,00
1.7.2.9.52.0.1	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	8.413,00	8.413,00	0,00	0,00	0,00	8.413,00
1.7.2.9.53.0.0	COTA-PARTE DA TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DAS PERDAS COM ARRECADAÇÃO DE ICMS - LC Nº 194/2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.9.53.0.1	COTA-PARTE DA TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DAS PERDAS COM ARRECADAÇÃO DE ICMS - LC Nº 194/2022- PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.4.0.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	340.000,00	340.000,00	0,00	0,00	0,00	340.000,00
1.7.4.1.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	340.000,00	340.000,00	0,00	0,00	0,00	340.000,00
1.7.4.1.99.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	340.000,00	340.000,00	0,00	0,00	0,00	340.000,00

ESTADO DE GOIÁS

MUNICIPIO DE PIRES DO RIO

REFERÊNCIA 01/2026

ANEXO 10, DA LEI 4.320/64 - COMPARATIVO DA RECEITA PREVISTA COM A ARRECADADA

R$ 1,00

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORÇADO		ARRECADADO		DIFERENÇA	
		INICIAL	ATUALIZADA	NO PERIODO	ACUMULADA	PARA MAIS	PARA MENOS
1.7.4.1.99.0.1	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS - PRINCIPAL	340.000,00	340.000,00	0,00	0,00	0,00	340.000,00
1.7.5.0.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	18.948.973,00	18.948.973,00	0,00	0,00	0,00	18.948.973,00
1.7.5.1.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB	18.948.973,00	18.948.973,00	0,00	0,00	0,00	18.948.973,00
1.7.5.1.50.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB	18.948.973,00	18.948.973,00	0,00	0,00	0,00	18.948.973,00
1.7.5.1.50.0.1	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB - PRINCIPAL	18.948.973,00	18.948.973,00	0,00	0,00	0,00	18.948.973,00
1.7.9.0.00.0.0	DEMAIS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	38.783,00	38.783,00	0,00	0,00	0,00	38.783,00
1.7.9.1.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	38.783,00	38.783,00	0,00	0,00	0,00	38.783,00
1.7.9.1.99.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	38.783,00	38.783,00	0,00	0,00	0,00	38.783,00
1.7.9.1.99.0.1	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS - PRINCIPAL	38.783,00	38.783,00	0,00	0,00	0,00	38.783,00
1.9.0.0.00.0.0	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	4.554.466,88	4.554.466,88	0,00	0,00	0,00	4.554.466,88
1.9.1.0.00.0.0	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	12.465,00	12.465,00	0,00	0,00	0,00	12.465,00
1.9.1.1.00.0.0	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	12.465,00	12.465,00	0,00	0,00	0,00	12.465,00
1.9.1.1.06.0.0	MULTAS POR DANOS AMBIENTAIS	12.465,00	12.465,00	0,00	0,00	0,00	12.465,00
1.9.1.1.06.2.0	MULTAS JUDICIAIS POR DANOS AMBIENTAIS	12.465,00	12.465,00	0,00	0,00	0,00	12.465,00
1.9.1.1.06.2.1	MULTAS JUDICIAIS POR DANOS AMBIENTAIS - PRINCIPAL	12.465,00	12.465,00	0,00	0,00	0,00	12.465,00
1.9.2.0.00.0.0	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	3.459.563,88	3.459.563,88	0,00	0,00	0,00	3.459.563,88
1.9.2.1.00.0.0	INDENIZAÇÕES	6.120,00	6.120,00	0,00	0,00	0,00	6.120,00
1.9.2.1.99.0.0	OUTRAS INDENIZAÇÕES	6.120,00	6.120,00	0,00	0,00	0,00	6.120,00
1.9.2.1.99.0.1	OUTRAS INDENIZAÇÕES - PRINCIPAL	6.120,00	6.120,00	0,00	0,00	0,00	6.120,00
1.9.2.2.00.0.0	RESTITUIÇÕES	3.453.443,88	3.453.443,88	0,00	0,00	0,00	3.453.443,88
1.9.2.2.99.0.0	OUTRAS RESTITUIÇÕES	3.453.443,88	3.453.443,88	0,00	0,00	0,00	3.453.443,88
1.9.2.2.99.0.1	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL	3.448.546,88	3.448.546,88	0,00	0,00	0,00	3.448.546,88
1.9.2.2.99.0.2	OUTRAS RESTITUIÇÕES - MULTAS E JUROS DE MORA	1.224,00	1.224,00	0,00	0,00	0,00	1.224,00
1.9.2.2.99.0.3	OUTRAS RESTITUIÇÕES - DÍVIDA ATIVA	2.449,00	2.449,00	0,00	0,00	0,00	2.449,00
1.9.2.2.99.0.4	OUTRAS RESTITUIÇÕES - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA	1.224,00	1.224,00	0,00	0,00	0,00	1.224,00
1.9.9.0.00.0.0	DEMAIS RECEITAS CORRENTES	1.082.438,00	1.082.438,00	0,00	0,00	0,00	1.082.438,00
1.9.9.9.00.0.0	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.082.438,00	1.082.438,00	0,00	0,00	0,00	1.082.438,00
1.9.9.9.01.0.0	APORTES PERIÓDICOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DÉFICIT ATUARIAL DO REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA E SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00

ESTADO DE GOIÁS

MUNICIPIO DE PIRES DO RIO

REFERÊNCIA 01/2026

ANEXO 10, DA LEI 4.320/64 - COMPARATIVO DA RECEITA PREVISTA COM A ARRECADADA

R$ 1,00

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORÇADO		ARRECADADO		DIFERENÇA	
		INICIAL	ATUALIZADA	NO PERIODO	ACUMULADA	PARA MAIS	PARA MENOS
1.9.9.9.01.0.1	APORTES PERIÓDICOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DÉFICIT ATUARIAL DO REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA E SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL - PRINCIPAL	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
1.9.9.9.03.0.0	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE OS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	742.236,00	742.236,00	0,00	0,00	0,00	742.236,00
1.9.9.9.03.0.1	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE OS REGIMES DE PREVIDÊNCIA - PRINCIPAL	742.236,00	742.236,00	0,00	0,00	0,00	742.236,00
1.9.9.9.12.0.0	ENCARGOS LEGAIS PELA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA E RECEITAS DE ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA	30.973,00	30.973,00	0,00	0,00	0,00	30.973,00
1.9.9.9.12.2.0	ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA	30.973,00	30.973,00	0,00	0,00	0,00	30.973,00
1.9.9.9.12.2.1	ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA - PRINCIPAL	30.973,00	30.973,00	0,00	0,00	0,00	30.973,00
1.9.9.9.99.0.0	OUTRAS RECEITAS	209.229,00	209.229,00	0,00	0,00	0,00	209.229,00
1.9.9.9.99.2.0	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB - PRIMÁRIAS	209.229,00	209.229,00	0,00	0,00	0,00	209.229,00
1.9.9.9.99.2.1	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB - PRIMÁRIAS - PRINCIPAL	209.229,00	209.229,00	0,00	0,00	0,00	209.229,00
2.0.0.0.00.0.0	RECEITAS DE CAPITAL	12.914.348,37	12.914.348,37	0,00	0,00	0,00	12.914.348,37
2.4.0.0.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	12.914.348,37	12.914.348,37	0,00	0,00	0,00	12.914.348,37
2.4.1.0.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	10.556.550,37	10.556.550,37	0,00	0,00	0,00	10.556.550,37
2.4.1.1.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	1.454.537,00	1.454.537,00	0,00	0,00	0,00	1.454.537,00
2.4.1.1.51.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS - FUNDO A FUNDO - BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	1.454.537,00	1.454.537,00	0,00	0,00	0,00	1.454.537,00
2.4.1.1.51.1.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO PRIMÁRIA	1.454.537,00	1.454.537,00	0,00	0,00	0,00	1.454.537,00
2.4.1.1.51.1.1	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO PRIMÁRIA - PRINCIPAL	1.454.537,00	1.454.537,00	0,00	0,00	0,00	1.454.537,00
2.4.1.4.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	9.102.013,37	9.102.013,37	0,00	0,00	0,00	9.102.013,37
2.4.1.4.51.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	2.551.776,37	2.551.776,37	0,00	0,00	0,00	2.551.776,37
2.4.1.4.51.0.1	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	2.551.776,37	2.551.776,37	0,00	0,00	0,00	2.551.776,37
2.4.1.4.54.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE INFRAESTRUTURA EM TRANSPORTE	4.123.571,00	4.123.571,00	0,00	0,00	0,00	4.123.571,00
2.4.1.4.54.0.1	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE INFRAESTRUTURA EM TRANSPORTE - PRINCIPAL	4.123.571,00	4.123.571,00	0,00	0,00	0,00	4.123.571,00
2.4.1.4.99.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	2.426.666,00	2.426.666,00	0,00	0,00	0,00	2.426.666,00

ESTADO DE GOIÁS

MUNICIPIO DE PIRES DO RIO

REFERÊNCIA 01/2026

ANEXO 10, DA LEI 4.320/64 - COMPARATIVO DA RECEITA PREVISTA COM A ARRECADADA

R$ 1,00

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORÇADO		ARRECADADO		DIFERENÇA	
		INICIAL	ATUALIZADA	NO PERIODO	ACUMULADA	PARA MAIS	PARA MENOS
2.4.1.4.99.0.1	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL	2.426.666,00	2.426.666,00	0,00	0,00	0,00	2.426.666,00
2.4.2.0.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	2.357.798,00	2.357.798,00	0,00	0,00	0,00	2.357.798,00
2.4.2.1.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS DOS ESTADOS E DF	61.207,00	61.207,00	0,00	0,00	0,00	61.207,00
2.4.2.1.50.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS	61.207,00	61.207,00	0,00	0,00	0,00	61.207,00
2.4.2.1.50.0.1	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS - PRINCIPAL	61.207,00	61.207,00	0,00	0,00	0,00	61.207,00
2.4.2.2.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES	2.296.591,00	2.296.591,00	0,00	0,00	0,00	2.296.591,00
2.4.2.2.01.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES PARA ÓRGÃOS E ENTIDADES DA UNIÃO	628.100,00	628.100,00	0,00	0,00	0,00	628.100,00
2.4.2.2.01.0.1	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES PARA ÓRGÃOS E ENTIDADES DA UNIÃO - PRINCIPAL	628.100,00	628.100,00	0,00	0,00	0,00	628.100,00
2.4.2.2.51.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	432.000,00	432.000,00	0,00	0,00	0,00	432.000,00
2.4.2.2.51.0.1	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	432.000,00	432.000,00	0,00	0,00	0,00	432.000,00
2.4.2.2.52.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE SANEAMENTO BÁSICO	297.491,00	297.491,00	0,00	0,00	0,00	297.491,00
2.4.2.2.52.0.1	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE SANEAMENTO BÁSICO - PRINCIPAL	297.491,00	297.491,00	0,00	0,00	0,00	297.491,00
2.4.2.2.54.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE INFRAESTRUTURA EM TRANSPORTE	939.000,00	939.000,00	0,00	0,00	0,00	939.000,00
2.4.2.2.54.0.1	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE INFRAESTRUTURA EM TRANSPORTE - PRINCIPAL	939.000,00	939.000,00	0,00	0,00	0,00	939.000,00
7.0.0.0.00.0.0	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL	22.425.168,00	22.425.168,00	0,00	0,00	0,00	22.425.168,00
7.2.0.0.00.0.0	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL	22.425.168,00	22.425.168,00	0,00	0,00	0,00	22.425.168,00
7.2.1.0.00.0.0	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL	22.425.168,00	22.425.168,00	0,00	0,00	0,00	22.425.168,00
7.2.1.5.00.0.0	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL	22.425.168,00	22.425.168,00	0,00	0,00	0,00	22.425.168,00
7.2.1.5.02.0.0	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL	21.173.992,00	21.173.992,00	0,00	0,00	0,00	21.173.992,00
7.2.1.5.02.1.0	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO	21.173.992,00	21.173.992,00	0,00	0,00	0,00	21.173.992,00
7.2.1.5.02.1.1	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL	21.173.992,00	21.173.992,00	0,00	0,00	0,00	21.173.992,00
7.2.1.5.03.0.0	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL - PARCELAMENTOS	1.251.176,00	1.251.176,00	0,00	0,00	0,00	1.251.176,00
7.2.1.5.03.0.1	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL - PARCELAMENTOS - PRINCIPAL	1.251.176,00	1.251.176,00	0,00	0,00	0,00	1.251.176,00
91.0.0.0.00.0.0	DEDUÇÕES DA RECEITA	- 21.905.761,00	- 21.905.761,00	0,00	0,00	0,00	- 21.905.761,00
91.3.0.0.00.0.0	DEDUÇÕES DA RECEITA	- 56.188,00	- 56.188,00	0,00	0,00	0,00	- 56.188,00

ESTADO DE GOIÁS

MUNICIPIO DE PIRES DO RIO

REFERÊNCIA 01/2026

ANEXO 10, DA LEI 4.320/64 - COMPARATIVO DA RECEITA PREVISTA COM A ARRECADADA

R$ 1,00

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORÇADO		ARRECADADO		DIFERENÇA	
		INICIAL	ATUALIZADA	NO PERIODO	ACUMULADA	PARA MAIS	PARA MENOS
91.3.2.0.00.0.0	DEDUÇÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS	- 56.188,00	- 56.188,00	0,00	0,00	0,00	- 56.188,00
91.3.2.1.00.0.0	DEDUÇÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS	- 56.188,00	- 56.188,00	0,00	0,00	0,00	- 56.188,00
91.3.2.1.04.0.0	DEDUÇÃO DA REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS	- 54.352,00	- 54.352,00	0,00	0,00	0,00	- 54.352,00
91.3.2.1.04.0.1	DEDUÇÃO DA REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS - PRINCIPAL	- 54.352,00	- 54.352,00	0,00	0,00	0,00	- 54.352,00
91.3.2.1.05.0.0	DEDUÇÃO DOS JUROS DE TÍTULOS DE RENDA	- 1.836,00	- 1.836,00	0,00	0,00	0,00	- 1.836,00
91.3.2.1.05.0.1	DEDUÇÃO DOS JUROS DE TÍTULOS DE RENDA - PRINCIPAL	- 1.836,00	- 1.836,00	0,00	0,00	0,00	- 1.836,00
91.7.0.0.00.0.0	DEDUÇÕES DA RECEITA	- 21.849.573,00	- 21.849.573,00	0,00	0,00	0,00	- 21.849.573,00
91.7.1.0.00.0.0	DEDUÇÃO DE RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	- 11.156.937,00	- 11.156.937,00	0,00	0,00	0,00	- 11.156.937,00
91.7.1.1.00.0.0	DEDUÇÃO DE RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	- 11.156.937,00	- 11.156.937,00	0,00	0,00	0,00	- 11.156.937,00
91.7.1.1.51.0.0	DEDUÇÃO DA COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM	- 11.091.457,00	- 11.091.457,00	0,00	0,00	0,00	- 11.091.457,00
91.7.1.1.51.1.0	DEDUÇÃO DA COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL	- 11.091.457,00	- 11.091.457,00	0,00	0,00	0,00	- 11.091.457,00
91.7.1.1.51.1.1	DEDUÇÃO DA COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL	- 11.091.457,00	- 11.091.457,00	0,00	0,00	0,00	- 11.091.457,00
91.7.1.1.52.0.0	DEDUÇÃO DA COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	- 65.480,00	- 65.480,00	0,00	0,00	0,00	- 65.480,00
91.7.1.1.52.0.1	DEDUÇÃO DA COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PRINCIPAL	- 65.480,00	- 65.480,00	0,00	0,00	0,00	- 65.480,00
91.7.2.0.00.0.0	DEDUÇÃO DE RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	- 10.692.636,00	- 10.692.636,00	0,00	0,00	0,00	- 10.692.636,00
91.7.2.1.00.0.0	DEDUÇÃO DA PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	- 10.692.636,00	- 10.692.636,00	0,00	0,00	0,00	- 10.692.636,00
91.7.2.1.50.0.0	DEDUÇÃO DA COTA-PARTE DO ICMS	- 9.228.027,00	- 9.228.027,00	0,00	0,00	0,00	- 9.228.027,00
91.7.2.1.50.0.1	DEDUÇÃO DA COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	- 9.228.027,00	- 9.228.027,00	0,00	0,00	0,00	- 9.228.027,00
91.7.2.1.51.0.0	DEDUÇÃO DA COTA-PARTE DO IPVA	- 1.407.033,00	- 1.407.033,00	0,00	0,00	0,00	- 1.407.033,00
91.7.2.1.51.0.1	DEDUÇÃO DA COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	- 1.407.033,00	- 1.407.033,00	0,00	0,00	0,00	- 1.407.033,00
91.7.2.1.52.0.0	DEDUÇÃO DA COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	- 57.576,00	- 57.576,00	0,00	0,00	0,00	- 57.576,00
91.7.2.1.52.0.1	DEDUÇÃO DA COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	- 57.576,00	- 57.576,00	0,00	0,00	0,00	- 57.576,00
91.7.2.9.00.0.0	DEDUÇÃO COTA-PARTE DA TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DAS PERDAS COM ARRECADAÇÃO DE ICMS - LC Nº 194/2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
91.7.2.9.53.0.0	DEDUÇÃO COTA-PARTE DA TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DAS PERDAS COM ARRECADAÇÃO DE ICMS - LC Nº 194/2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ESTADO DE GOIÁS

MUNICIPIO DE PIRES DO RIO

REFERÊNCIA 01/2026

ANEXO 10, DA LEI 4.320/64 - COMPARATIVO DA RECEITA PREVISTA COM A ARRECADADA

R$ 1,00

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORÇADO		ARRECADADO		DIFERENÇA	
		INICIAL	ATUALIZADA	NO PERIODO	ACUMULADA	PARA MAIS	PARA MENOS
91.7.2.9.53.0.1	DEDUÇÃO COTA-PARTE DA TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DAS PERDAS COM ARRECADAÇÃO DE ICMS - LC Nº 194/2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTALIZAÇÃO		**215.093.577,83**	**215.093.577,83**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**215.093.577,83**

HUGO SERGIO BATISTA
PREFEITO

RAFAEL DANILLO ARAUJO COSTA
CONTADOR

Publicado no Placard da Prefeitura
Lei nº 3070/2005
15/12/25
Ass.

ESTADO DE GOIÁS

MUNICIPIO DE PIRES DO RIO

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

2026

R$ 1,00

LEI 4.320/64

ÓRGÃO: 01 - CAMARA DE PIRES DO RIO

UNIDADE: 01 - CAMARA DOS VEREADORES

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		VALORES	
	CÓDIGOS	NATUREZA DA DESPESA	DETALHADA	TOTAL ORÇADO
AQUISICAO DE VEICULO E MATERIAL PERMAN.P	01.031.1001.1.101	4.4.90.52.00	300.000,00	300.000,00
AMPLIACAO, REFORMA E MANUTENCAO DOPREDIO	01.031.1001.1.102	4.4.90.51.00	500.000,00	500.000,00
REMUNERACAO DO PESSOAL ATIVO	01.031.1001.2.100	3.1.90.03.00	60.000,00	
		3.1.90.11.00	2.600.000,00	
		3.1.90.94.00	100.000,00	
		3.3.90.08.00	5.000,00	
		3.3.90.14.00	60.000,00	2.825.000,00
MANUTENCAO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	01.031.1001.2.101	3.1.90.03.00	40.000,00	
		3.1.90.11.00	2.600.000,00	
		3.1.90.13.00	800.000,00	
		3.1.91.13.00	800.000,00	
		3.3.90.14.00	100.000,00	
		3.3.90.30.00	550.000,00	
		3.3.90.34.00	300.000,00	
		3.3.90.36.00	60.000,00	
		3.3.90.39.00	600.000,00	
		3.3.90.40.00	70.000,00	
		3.3.90.47.00	20.000,00	
		3.3.90.92.00	5.000,00	
		3.3.90.93.00	30.000,00	5.975.000,00
			TOTAL CAMARA DOS VEREADORES	9.600.000,00
			TOTAL CAMARA DE PIRES DO RIO	9.600.000,00

ESTADO DE GOIÁS

MUNICIPIO DE PIRES DO RIO

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

2026

LEI 4.320/64

R$ 1,00

ÓRGÃO: 02 - PREFEITURA DE PIRES DO RIO

UNIDADE: 20 - GABINETE DO PREFEITO

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		VALORES	
	CÓDIGOS	NATUREZA DA DESPESA	DETALHADA	TOTAL ORÇADO
RECEPÇÕES, FESTIVIDADES CÍVICAS E COMERORATIVAS	04.122.2000.1.419	3.3.90.30.00	55.000,00	
		3.3.90.32.00	1.210,00	
		3.3.90.36.00	6.050,00	
		3.3.90.39.00	121.000,00	183.260,00
MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	04.122.2000.2.448	3.1.90.11.00	673.970,00	
		3.1.90.94.00	16.250,00	
		3.3.90.08.00	1.210,00	
		3.3.90.14.00	36.300,00	
		3.3.90.30.00	50.000,00	
		3.3.90.36.00	1.210,00	
		3.3.90.39.00	24.200,00	
		4.4.90.52.00	30.000,00	833.140,00
			TOTAL GABINETE DO PREFEITO	1.016.400,00

ESTADO DE GOIÁS

MUNICIPIO DE PIRES DO RIO

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

2026

LEI 4.320/64

R$ 1,00

ÓRGÃO: 02 - PREFEITURA DE PIRES DO RIO

UNIDADE: 30 - SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		VALORES	
	CÓDIGOS	NATUREZA DA DESPESA	DETALHADA	TOTAL ORÇADO
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E TURISMO	24.131.2009.2.470	3.1.90.11.00	2.420,00	
		3.1.90.94.00	1.210,00	
		3.3.90.30.00	1.210,00	
		3.3.90.36.00	1.210,00	
		3.3.90.39.00	70.890,00	
		4.4.90.52.00	3.630,00	80.570,00
			TOTAL SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	80.570,00

ESTADO DE GOIÁS

MUNICIPIO DE PIRES DO RIO

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

2026

LEI 4.320/64

R$ 1,00

ÓRGÃO: 02 - PREFEITURA DE PIRES DO RIO

UNIDADE: 33 - SECRETARIA DE FINANÇAS

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		VALORES	
	CÓDIGOS	NATUREZA DA DESPESA	DETALHADA	TOTAL ORÇADO
MANUTENÇÃO DO SETOR TRIBUTÁRIO MUNICIPAL	100.123.2002.2.450	3.1.90.11.00	1.718.200,00	
		3.3.90.08.00	1.210,00	
		3.3.90.30.00	36.300,00	
		3.3.90.34.00	12.100,00	
		3.3.90.35.00	12.100,00	
		3.3.90.36.00	22.535,00	
		3.3.90.39.00	124.187,00	
		4.4.90.52.00	12.100,00	1.938.732,00
MANUTENÇÃO DO DPTO. DE TESOURARIA	100.123.2002.2.451	3.1.90.11.00	200.000,00	
		3.3.90.30.00	2.000,00	
		3.3.90.36.00	1.000,00	
		3.3.90.39.00	10.000,00	
		4.4.90.52.00	10.000,00	223.000,00
MANUTENÇÃO DO DPTO. DE CONTABILIDADE	100.123.2002.2.452	3.3.90.30.00	18.150,00	
		3.3.90.34.00	298.855,00	
		3.3.90.39.00	6.050,00	
		4.4.90.52.00	10.000,00	333.055,00
ENCARGOS COM O PASEP	100.123.2002.2.453	3.3.90.10.00	2.420,00	
		3.3.90.47.00	1.522.335,00	1.524.755,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA	100.846.2002.1.424	3.2.90.21.00	110.000,00	
		4.6.90.71.00	3.350.000,00	3.460.000,00
			TOTAL SECRETARIA DE FINANÇAS	7.479.542,00

ESTADO DE GOIÁS

MUNICIPIO DE PIRES DO RIO

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

2026

LEI 4.320/64

R$ 1,00

ÓRGÃO: 02 - PREFEITURA DE PIRES DO RIO

UNIDADE: 34 - SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		VALORES	
	CÓDIGOS	NATUREZA DA DESPESA	DETALHADA	TOTAL ORÇADO
MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA MUNICIPAL	02.061.2003.2.454	3.1.90.11.00	300.000,00	
		3.3.90.30.00	1.210,00	
		3.3.90.36.00	3.410,00	
		3.3.90.39.00	31.460,00	336.080,00
CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO E REFORMA DO PRÉDIO DA PREFEITURA	04.122.2003.1.425	4.4.90.51.00	110.000,00	110.000,00
MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS EM GERAL	04.122.2003.1.426	3.3.90.30.00	2.420,00	
		3.3.90.36.00	1.210,00	
		3.3.90.39.00	399.300,00	
		4.4.90.51.00	10.000,00	412.930,00
DIVERSIDADE COM RESPEITO	04.122.2003.1.480	3.3.90.30.00	50.000,00	
		3.3.90.36.00	20.000,00	
		3.3.90.39.00	30.000,00	100.000,00
MANUTENÇÃO DO CONTROLE INTERNO	04.122.2003.2.455	3.1.90.11.00	90.000,00	
		3.3.90.30.00	2.000,00	
		3.3.90.36.00	1.000,00	
		3.3.90.39.00	20.000,00	
		4.4.90.52.00	10.000,00	123.000,00
PAGAMENTO DE RPV	04.122.2003.2.456	3.3.90.91.00	718.365,00	718.365,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS	04.122.2003.2.457	4.6.90.71.00	7.263.454,12	7.263.454,12
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	04.122.2003.2.458	3.1.90.04.00	150.000,00	
		3.1.90.11.00	3.719.126,00	
		3.1.90.94.00	327.840,00	
		3.3.90.08.00	66.233,00	
		3.3.90.14.00	12.430,00	
		3.3.90.30.00	330.000,00	
		3.3.90.33.00	2.486,00	
		3.3.90.34.00	314.600,00	
		3.3.90.36.00	110.000,00	
		3.3.90.39.00	1.085.814,46	
		3.3.90.40.00	160.850,00	
		3.3.90.41.00	124.300,00	
		3.3.90.42.00	6.215,00	
		3.3.90.47.00	49.043,00	
		3.3.90.92.00	9.594,00	
		3.3.90.93.00	150.000,00	

ESTADO DE GOIÁS

MUNICIPIO DE PIRES DO RIO

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

2026

LEI 4.320/64

R$ 1,00

ÓRGÃO: 02 - PREFEITURA DE PIRES DO RIO

UNIDADE: 34 - SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		VALORES	
	CÓDIGOS	NATUREZA DA DESPESA	DETALHADA	TOTAL ORÇADO
CONTRIBUIÇÃO AO RPPS	04.122.2003.2.461	4.4.90.52.00	130.000,00	6.748.531,46
		3.1.91.13.00	3.260.400,00	
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	04.122.2003.2.462	3.3.90.97.00	700.000,00	3.960.400,00
		3.1.90.13.00	955.900,00	955.900,00
CONTRIBUIÇÃO AO IPASGO	04.122.2003.2.463	3.1.90.13.00	100.000,00	
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	04.122.2005.1.437	3.3.90.39.00	10.000,00	110.000,00
		3.3.90.39.00	1.200.000,00	1.200.000,00
EMENDA - SUVENÇÃO PARA CDL	04.122.2005.1.463	3.3.90.45.00	40.000,00	40.000,00
MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	04.243.2003.2.460	3.1.90.11.00	254.040,00	
		3.3.90.30.00	10.890,00	
		3.3.90.39.00	30.250,00	
MANUTENÇÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA	06.181.2010.2.459	4.4.90.52.00	5.000,00	300.180,00
		3.3.90.30.00	11.000,00	
		3.3.90.36.00	1.000,00	
		3.3.90.39.00	6.050,00	
		3.3.90.42.00	17.050,00	
SISTEMA MUNICIPAL DE VIDEOMONITORAMENTO	06.181.2010.2.474	3.3.90.45.00	1.210,00	36.310,00
		3.3.90.30.00	50.000,00	
		3.3.90.39.00	50.000,00	
		4.4.90.52.00	300.000,00	400.000,00
TOTAL SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO				22.815.150,58

ESTADO DE GOIÁS

MUNICIPIO DE PIRES DO RIO

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

2026

LEI 4.320/64

R$ 1,00

ÓRGÃO: 02 - PREFEITURA DE PIRES DO RIO

UNIDADE: 35 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		VALORES	
	CÓDIGOS	NATUREZA DA DESPESA	DETALHADA	TOTAL ORÇADO
CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRAÇAS MUNICIPAIS	15.451.2006.1.427	4.4.90.51.00	440.000,00	
		4.4.90.52.00	141.130,00	581.130,00
REVITALIZAÇÃO DO LAGO MUNICIPAL	15.451.2006.1.429	4.4.90.51.00	264.000,00	264.000,00
REVITALIZAÇÃO DE CANTEIROS CENTRAIS DE AVENIDAS	15.451.2006.1.430	4.4.90.51.00	253.000,00	253.000,00
PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DE VIAS URBANAS	15.451.2006.1.431	4.4.90.51.00	4.179.720,00	4.179.720,00
CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PISTAS DE CAMINHADA	15.451.2006.1.438	4.4.90.51.00	318.000,00	318.000,00
EMENDA - CONSTRUÇÃO DE PISTA DE CAMINHADA NO SETOR SANTANA	15.451.2006.1.465	4.4.90.51.00	108.125,84	108.125,84
EMENDA - CONSTRUÇÃO DE PISTA DE CAMINHADA NA RUA NH10, NO BAIRRO NOVO HORIZONTE	15.451.2006.1.466	4.4.90.51.00	31.562,92	31.562,92
EMENDA - AQUISIÇÃO DE 02 SOPRADORES PARA OS GARIS	15.452.2006.1.467	4.4.90.52.00	5.000,00	5.000,00
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENV. URBANO E OBRAS	15.452.2006.2.464	3.1.90.11.00	2.512.000,00	
		3.1.90.94.00	414.763,00	
		3.3.90.08.00	24.640,00	
		3.3.90.14.00	12.690,00	
		3.3.90.30.00	2.602.223,00	
		3.3.90.36.00	7.392,00	
		3.3.90.39.00	1.113.984,00	
		3.3.90.47.00	2.964,00	
		3.3.90.92.00	2.464,00	
		4.4.90.51.00	475.408,00	
		4.4.90.52.00	61.600,00	7.230.128,00
MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA	15.452.2006.2.465	3.1.90.11.00	1.790.800,00	
		3.1.90.94.00	52.458,00	
		3.3.90.30.00	272.250,00	
		3.3.90.36.00	3.630,00	
		3.3.90.39.00	580.000,00	
		4.4.90.52.00	40.000,00	2.739.138,00
MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	15.452.2006.2.467	3.1.90.11.00	458.711,00	
		3.1.90.94.00	24.200,00	
		3.3.90.30.00	945.485,00	
		3.3.90.36.00	1.210,00	
		3.3.90.39.00	2.087.660,00	
		4.4.90.52.00	80.000,00	3.597.266,00
MANUTENÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS URBANOS	15.452.2006.2.468	3.3.90.30.00	637.790,00	
		3.3.90.36.00	6.050,00	
		3.3.90.39.00	174.760,00	818.600,00

ESTADO DE GOIÁS

MUNICIPIO DE PIRES DO RIO

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

2026

LEI 4.320/64

R$ 1,00

ÓRGÃO: 02 - PREFEITURA DE PIRES DO RIO

UNIDADE: 35 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		VALORES	
	CÓDIGOS	NATUREZA DA DESPESA	DETALHADA	TOTAL ORÇADO
MANUTENÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	15.452.2011.2.466	3.1.90.11.00	221.128,00	
		3.1.90.94.00	12.187,00	
		3.3.90.30.00	262.100,00	
		3.3.90.36.00	6.050,00	
		3.3.90.39.00	686.620,00	
		4.4.90.52.00	50.000,00	1.238.085,00
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA HABITAÇÃO EM FOCO	16.482.2007.1.439	3.3.90.30.00	30.000,00	
		3.3.90.39.00	150.000,00	
		4.4.90.51.00	300.000,00	480.000,00
CONSTRUÇÃO DE GALERIAS DE AGUAS PLUVIAIS	17.512.2006.1.432	4.4.90.51.00	400.000,00	400.000,00
MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	26.606.2006.2.469	3.3.90.30.00	157.300,00	
		3.3.90.36.00	2.420,00	
		3.3.90.39.00	214.492,00	374.212,00
CONSTRUÇÃO/REFORMA DE MATA-BURRO, PONTES E BUEIROS	26.782.2006.1.440	4.4.90.51.00	150.000,00	150.000,00
MANUTENÇÃO DO SETOR DE TRANSPORTES	26.782.2006.2.472	3.1.90.11.00	351.747,00	
		3.1.90.94.00	24.200,00	
		3.3.90.08.00	15.911,00	
		3.3.90.14.00	1.210,00	
		3.3.90.30.00	350.000,00	
		3.3.90.36.00	2.420,00	
		3.3.90.39.00	156.219,00	
		3.3.90.47.00	1.210,00	
		4.4.90.52.00	50.000,00	952.917,00
		TOTAL SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS		23.720.884,76

ESTADO DE GOIÁS

MUNICIPIO DE PIRES DO RIO

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

2026

LEI 4.320/64

R$ 1,00

ÓRGÃO: 02 - PREFEITURA DE PIRES DO RIO

UNIDADE: 39 - SECRETARIA DE AGRICULTURA

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		VALORES	
	CÓDIGOS	NATUREZA DA DESPESA	DETALHADA	TOTAL ORÇADO
ASSISTÊNCIA E INCENTIVO TÉCNICO AO PRODUTOR	20.606.2008.1.436	3.3.90.30.00	1.210,00	
		3.3.90.36.00	1.210,00	
		3.3.90.39.00	24.420,00	26.840,00
PORTEIRA A DENTRO - PEQUENO PRODUTOR	20.606.2008.1.479	3.3.90.30.00	200.000,00	
		3.3.90.39.00	300.000,00	500.000,00
IMPLANTAÇÃO DA HORTA E LAVOURA COMUNITÁRIA	20.606.2008.1.481	3.3.90.30.00	60.000,00	
		3.3.90.36.00	10.000,00	
		3.3.90.39.00	30.000,00	100.000,00
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA	20.606.2008.2.471	3.1.90.11.00	100.000,00	
		3.1.90.94.00	19.124,00	
		3.3.90.30.00	12.100,00	
		3.3.90.36.00	6.050,00	
		3.3.90.39.00	12.100,00	
		3.3.90.41.00	30.250,00	
		4.4.90.52.00	20.000,00	199.624,00
			TOTAL SECRETARIA DE AGRICULTURA	826.464,00

Hugo

ESTADO DE GOIÁS

MUNICIPIO DE PIRES DO RIO

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

2026

LEI 4.320/64

R$ 1,00

ÓRGÃO: 02 - PREFEITURA DE PIRES DO RIO

UNIDADE: 90 - RESERVA DE CONTINGENCIA

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		VALORES	
	CÓDIGOS	NATUREZA DA DESPESA	DETALHADA	TOTAL ORÇADO
RESERVA DE CONTINGENCIA	99.999.1002.9.999	9.9.99.99.99	226.075,00	226.075,00
			TOTAL RESERVA DE CONTINGENCIA	226.075,00
			TOTAL PREFEITURA DE PIRES DO RIO	56.165.086,34

Hugo:

ESTADO DE GOIÁS

MUNICIPIO DE PIRES DO RIO

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

2026

R$ 1,00

LEI 4.320/64

ÓRGÃO: 03 - FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL

UNIDADE: 01 - FUNDO DE PREVIDENCIA

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		VALORES	
	CÓDIGOS	NATUREZA DA DESPESA	DETALHADA	TOTAL ORÇADO
AQUISIÇÃO DE IMÓVEL PARA CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE DO RPPS	09.122.1003.1.365	4.4.90.61.00	500.000,00	500.000,00
CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE DO RPPS - PIRESPREV	09.122.1003.1.366	4.4.90.51.00	500.000,00	500.000,00
MANUT.ATIV.ADM.DO PIRES PREV	09.122.1003.2.216	3.1.90.11.00	756.072,00	
		3.1.90.13.00	30.000,00	
		3.1.91.13.00	150.000,00	
		3.3.90.14.00	10.000,00	
		3.3.90.30.00	80.000,00	
		3.3.90.33.00	15.000,00	
		3.3.90.34.00	200.000,00	
		3.3.90.36.00	5.000,00	
		3.3.90.39.00	392.713,00	
		3.3.90.40.00	44.000,00	
		3.3.90.41.00	10.000,00	
		3.3.90.47.00	400.000,00	
		3.3.90.86.00	10.000,00	
		3.3.90.91.00	400.000,00	
		3.3.90.93.00	20.000,00	
		4.4.90.52.00	60.000,00	2.582.785,00
MANUT. DAS ATIVIDADES DO CONSELHO DO PIRESPREV	09.122.1003.2.376	3.3.90.14.00	10.000,00	
		3.3.90.30.00	10.000,00	
		3.3.90.33.00	30.000,00	
		3.3.90.39.00	15.000,00	65.000,00
ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DO PIRES PREV	09.272.1003.2.217	3.1.90.01.00	24.003.259,00	
		3.1.90.03.00	5.121.413,00	
		3.3.90.92.00	30.000,00	29.154.672,00
			TOTAL FUNDO DE PREVIDENCIA	32.802.457,00
			TOTAL FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL	32.802.457,00

ESTADO DE GOIÁS

MUNICIPIO DE PIRES DO RIO

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

2026

R$ 1,00

LEI 4.320/64

ÓRGÃO: 04 - FUNDEB DE PIRES DO RIO

UNIDADE: 17 - FUNDEB

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		VALORES	
	CÓDIGOS	NATUREZA DA DESPESA	DETALHADA	TOTAL ORÇADO
MANUTENÇÃO DO FUNDEB - 70%	12.361.2012.2.407	3.1.90.11.00	11.061.000,00	
		3.1.90.94.00	838.077,00	
		3.1.91.13.00	4.006.200,00	
		3.3.90.08.00	220.000,00	16.125.277,00
AQUiS. DE BENS PARMANENTES - CRECHES E ESCOLAS	12.365.2012.1.394	4.4.90.52.00	99.000,00	99.000,00
CONTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO/REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES	12.365.2012.1.395	4.4.90.51.00	176.000,00	176.000,00
MANUTENÇÃO DO FUNDEB - 30%	12.365.2012.2.406	3.1.90.11.00	1.650.000,00	
		3.1.90.13.00	291.500,00	
		3.1.90.94.00	60.500,00	
		3.1.91.13.00	12.100,00	
		3.3.90.08.00	35.479,00	
		3.3.90.30.00	66.000,00	
		3.3.90.36.00	12.100,00	
		3.3.90.39.00	319.000,00	
		3.3.90.47.00	193.600,00	2.640.279,00
MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	12.365.2012.2.410	3.1.90.11.00	300.000,00	
		3.3.90.30.00	99.000,00	
		3.3.90.39.00	420.000,00	819.000,00
			TOTAL FUNDEB	19.859.556,00
			TOTAL FUNDEB DE PIRES DO RIO	19.859.556,00

ESTADO DE GOIÁS

MUNICIPIO DE PIRES DO RIO

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

2026

R$ 1,00

LEI 4.320/64

ÓRGÃO: 05 - FMS DE PIRES DO RIO

UNIDADE: 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		VALORES	
	CÓDIGOS	NATUREZA DA DESPESA	DETALHADA	TOTAL ORÇADO
MANUT. DAS ATIV. DO CONSELHO MUNIC. DE SAÚDE	10.122.2013.2.421	3.3.90.30.00	1.210,00	
		3.3.90.36.00	1.210,00	
		3.3.90.39.00	3.419,00	5.839,00
MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.122.2013.2.437	3.1.90.11.00	1.004.360,00	
		3.1.90.13.00	1.000.000,00	
		3.1.90.94.00	322.055,00	
		3.1.91.13.00	6.436.244,86	
		3.3.90.08.00	392.886,00	
		3.3.90.14.00	190.344,00	
		3.3.90.30.00	330.560,00	
		3.3.90.32.00	6.160,00	
		3.3.90.33.00	11.264,00	
		3.3.90.36.00	83.000,00	
		3.3.90.39.00	372.689,00	
		3.3.90.40.00	6.160,00	
		3.3.90.47.00	2.464,00	
		3.3.90.48.00	175.000,00	
		3.3.90.91.00	55.000,00	
		3.3.90.92.00	10.920,00	
		3.3.90.93.00	28.489,00	
		4.4.90.51.00	123.200,00	10.550.795,86
AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES PARA O FMS	10.244.2013.1.412	4.4.90.52.00	176.000,00	176.000,00
EMENDA - SUVENÇÃO P/ CUSTEIO DAS AÇÕES DO LIONS CLUBE	10.244.2013.1.461	3.3.90.43.00	25.000,00	25.000,00
MANUT. PROG. AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	10.244.2013.2.425	3.1.90.11.00	5.179.900,00	
		3.1.90.94.00	256.284,00	
		3.3.90.30.00	18.150,00	
		3.3.90.36.00	2.420,00	
		3.3.90.39.00	6.050,00	
		4.4.90.52.00	6.050,00	5.468.854,00
MANUTENÇÃO DO CEAMA	10.244.2013.2.433	3.3.90.30.00	24.200,00	
		3.3.90.36.00	165.000,00	
		3.3.90.39.00	127.072,00	
		4.4.90.52.00	24.200,00	340.472,00
AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE SAÚDE	10.301.2013.1.413	4.4.90.51.00	352.000,00	352.000,00
EMENDA - REALIZAÇÃO DE EXAMES DE RESSONÂNCIA, TOMOGRAFIA E MAMOGRAFIA	10.301.2013.1.457	3.3.90.39.00	231.251,68	231.251,68

ESTADO DE GOIÁS

MUNICIPIO DE PIRES DO RIO

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

2026

LEI 4.320/64

R$ 1,00

ÓRGÃO: 05 - FMS DE PIRES DO RIO

UNIDADE: 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		VALORES	
	CÓDIGOS	NATUREZA DA DESPESA	DETALHADA	TOTAL ORÇADO
EMENDA - AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS P/ TRANSPORTE DE PACIENTES	10.301.2013.1.458	4.4.90.52.00	399.377,52	399.377,52
ASSISTÊNCIA AO DOENTE RENAL CRÔNICO	10.301.2013.2.422	3.3.90.30.00	367.598,00	
		3.3.90.32.00	12.100,00	
		3.3.90.39.00	110.309,00	490.007,00
MANUT. PROG. DE SAUDE DA FAMÍLIA - PSF	10.301.2013.2.423	3.1.90.04.00	510.000,00	
		3.1.90.11.00	1.380.646,00	
		3.1.90.94.00	162.777,00	
		3.3.90.30.00	1.076.161,00	
		3.3.90.36.00	325.111,00	
		3.3.90.39.00	1.003.307,00	
		3.3.90.92.00	8.504,00	
		4.4.90.52.00	312.448,00	4.778.954,00
MANUT. PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL	10.301.2013.2.424	3.1.90.11.00	135.516,00	
		3.1.90.94.00	6.050,00	
		3.3.90.30.00	165.326,00	
		3.3.90.36.00	273.332,00	
		3.3.90.39.00	80.100,00	
		4.4.90.52.00	37.065,00	717.389,00
MANUTENÇÃO DO CEO	10.301.2013.2.426	3.1.90.11.00	632.830,00	
		3.1.90.94.00	44.000,00	
		3.3.90.30.00	181.500,00	
		3.3.90.36.00	503.650,00	
		3.3.90.39.00	178.074,00	
		4.4.90.52.00	60.535,00	1.600.589,00
MANUTENÇÃO DO CAPS	10.301.2013.2.431	3.1.90.04.00	200.000,00	
		3.1.90.11.00	396.000,00	
		3.1.90.94.00	18.150,00	
		3.3.90.30.00	122.329,00	
		3.3.90.36.00	62.463,00	
		3.3.90.39.00	224.933,00	
		4.4.90.52.00	57.330,00	1.081.205,00
MANUTENÇÃO DO NASF	10.301.2013.2.432	3.1.90.04.00	50.000,00	
		3.3.90.30.00	103.536,00	
		3.3.90.36.00	360.000,00	
		3.3.90.39.00	115.051,00	

ESTADO DE GOIÁS

MUNICIPIO DE PIRES DO RIO

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

2026

R$ 1,00

LEI 4.320/64

ÓRGÃO: 05 - FMS DE PIRES DO RIO

UNIDADE: 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		VALORES	
	CÓDIGOS	NATUREZA DA DESPESA	DETALHADA	TOTAL ORÇADO
MANUTENÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE	10.301.2013.2.434	4.4.90.52.00	12.463,00	641.050,00
		3.1.90.04.00	300.000,00	
		3.1.90.11.00	3.000.000,00	
		3.3.90.30.00	1.278.300,00	
		3.3.90.36.00	36.300,00	
		3.3.90.39.00	1.100.000,00	
		4.4.90.52.00	462.500,00	6.177.100,00
APOIO À GESTANTE - QUALIDADE DE VIDA NA PRIMEIRA INFÂNCIA	10.301.2014.1.410	3.3.90.30.00	10.000,00	
		3.3.90.36.00	10.000,00	
		3.3.90.39.00	300.000,00	320.000,00
AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA	10.302.2013.1.414	4.4.90.52.00	230.000,00	230.000,00
CONCLUSÃO DO NOVO HOSPITAL	10.302.2013.1.415	3.3.90.30.00	30.000,00	
		3.3.90.39.00	50.000,00	
		4.4.90.51.00	435.000,00	
		4.4.90.52.00	450.000,00	965.000,00
CONTRUÇÃO DA BASE DO SAMU	10.302.2013.1.416	4.4.90.51.00	200.000,00	200.000,00
MANUTENÇÃO DO SAMU	10.302.2013.2.430	3.1.90.04.00	50.000,00	
		3.1.90.11.00	377.300,00	
		3.1.90.94.00	18.150,00	
		3.3.90.14.00	80.122,00	
		3.3.90.30.00	270.340,00	
		3.3.90.36.00	24.926,00	
		3.3.90.39.00	72.845,00	
		4.4.90.52.00	39.166,00	932.849,00
MANUT. DO CENTRO REGIONAL DE REABILITAÇÃO	10.302.2013.2.435	3.1.90.11.00	12.100,00	
		3.1.90.94.00	2.420,00	
		3.3.90.30.00	3.630,00	
		3.3.90.36.00	22.000,00	
		3.3.90.39.00	16.500,00	
		4.4.90.52.00	6.050,00	62.700,00
MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL	10.302.2013.2.436	3.1.90.04.00	2.100.000,00	
		3.1.90.11.00	3.890.303,10	
		3.1.90.94.00	216.724,00	
		3.3.90.14.00	138.339,00	
		3.3.90.30.00	2.705.192,00	

ESTADO DE GOIÁS

MUNICIPIO DE PIRES DO RIO

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

2026

R$ 1,00

LEI 4.320/64

ÓRGÃO: 05 - FMS DE PIRES DO RIO

UNIDADE: 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		VALORES	
	CÓDIGOS	NATUREZA DA DESPESA	DETALHADA	TOTAL ORÇADO
		3.3.90.36.00	461.050,00	
		3.3.90.39.00	5.761.395,00	
		3.3.90.92.00	16.702,00	
		4.4.90.52.00	299.594,00	15.589.299,10
EMENDA - ESTRUTURAÇÃO E INCREMENTO AO CUSTEIO DA SAÚDE MUNICIPAL	10.303.2013.1.456	3.3.90.30.00	199.688,76	199.688,76
MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA	10.303.2013.2.429	3.3.90.30.00	816.715,00	
		4.4.90.52.00	6.050,00	822.765,00
MANUT. DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	10.304.2013.2.427	3.1.90.11.00	1.883.547,00	
		3.1.90.94.00	110.000,00	
		3.3.90.14.00	1.210,00	
		3.3.90.30.00	100.708,00	
		3.3.90.36.00	3.630,00	
		3.3.90.39.00	43.621,00	2.142.716,00
MANUT. DA VIG. EPIDEMIOLÓGICA E ENDEMIAS	10.305.2013.2.426	3.1.90.11.00	1.932.437,08	
		3.1.90.94.00	163.764,00	
		3.3.90.14.00	20.316,00	
		3.3.90.30.00	96.447,00	
		3.3.90.36.00	6.050,00	
		3.3.90.39.00	148.894,00	2.367.908,08
MAIS SAÚDE NA PRIMEIRA INFÂNCIA	10.306.2014.1.411	3.3.90.30.00	200.000,00	
		3.3.90.32.00	10.000,00	
		3.3.90.36.00	200.000,00	
		3.3.90.39.00	100.000,00	510.000,00
			TOTAL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	57.378.810,00
			TOTAL FMS DE PIRES DO RIO	57.378.810,00

ESTADO DE GOIÁS

MUNICIPIO DE PIRES DO RIO

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

2026

R$ 1,00

LEI 4.320/64

ÓRGÃO: 06 - PIRES DO RIO FMDCA

UNIDADE: 01 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANCA E ADOLESCENTE

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		VALORES	
	CÓDIGOS	NATUREZA DA DESPESA	DETALHADA	TOTAL ORÇADO
MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	08.243.2015.2.404	3.1.90.11.00	10.238,00	
		3.1.90.13.00	10.238,00	
		3.3.50.43.00	300.000,00	
		3.3.90.14.00	3.588,00	
		3.3.90.30.00	7.074,00	
		3.3.90.36.00	3.216,00	
		3.3.90.39.00	20.000,00	
		4.4.90.52.00	6.977,00	361.331,00
MANUT. DAS ATIVIDADES DO CMDCA	08.243.2015.2.405	3.3.90.30.00	4.580,00	
		3.3.90.36.00	1.671,00	
		3.3.90.39.00	15.000,00	
		4.4.90.52.00	10.141,00	31.392,00
TOTAL FUNDO MUNICIPAL DA CRIANCA E ADOLESCENTE				392.723,00
TOTAL PIRES DO RIO FMDCA				392.723,00

CO052 - 162 - Centi ® e-Assinatura: zr0q$Z58teX

Emitido em 12/12/2025 07:48 por edward.faria

ESTADO DE GOIÁS

MUNICIPIO DE PIRES DO RIO

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

2026

R$ 1,00

LEI 4.320/64

ÓRGÃO: 07 - FMAS DE PIRES DO RIO

UNIDADE: 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		VALORES	
	CÓDIGOS	NATUREZA DA DESPESA	DETALHADA	TOTAL ORÇADO
MANUT. DAS ATIV. DO CONSELHO MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL	08.122.2016.2.447	3.3.90.14.00	1.210,00	
		3.3.90.30.00	1.210,00	
		3.3.90.39.00	1.210,00	3.630,00
MANUTENÇÃO DA CASA LAR	08.243.2016.2.439	3.1.90.11.00	61.000,00	
		3.1.90.94.00	6.050,00	
		3.3.90.14.00	5.000,00	
		3.3.90.30.00	69.711,00	
		3.3.90.36.00	33.937,08	
		3.3.90.39.00	36.300,00	
		4.4.90.51.00	16.500,00	
		4.4.90.52.00	11.000,00	239.498,08
CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	08.244.2016.1.418	3.3.90.32.00	10.000,00	
		3.3.90.42.00	10.000,00	
		3.3.90.48.00	63.714,00	83.714,00
EMENDA - SUBVENÇÃO P/ ASSOCIAÇÃO FÉ EM AÇÃO	08.244.2016.1.447	3.3.90.43.00	26.625,84	26.625,84
EMENDA - SUVENÇÃO P/ ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO CLUBE DE AVENTUREIROS ARARAS	08.244.2016.1.453	3.3.90.43.00	15.000,00	15.000,00
EMENDA - SUBVENÇÃO P/ ASSOCIAÇÃO SOMBRA DA SERRA	08.244.2016.1.454	3.3.90.43.00	6.500,00	6.500,00
EMENDA - SUBENÇÃO P/ ASSOCIAÇÃO DEUS PROVERÁ	08.244.2016.1.455	3.3.90.43.00	48.062,92	48.062,92
EMENDA - SUVENÇÃO P/ CUSTEIO DAS AÇÕES DO LIONS CLUBE	08.244.2016.1.460	3.3.90.43.00	23.320,00	23.320,00
EMENDA - SUBVENÇÃO P/ FIME	08.244.2016.1.468	3.3.90.43.00	15.062,92	15.062,92
EMENDA - SUBVENÇÃO P/ CUSTEIO DA ENTIDADE MARE DO BEM	08.244.2016.1.469	3.3.90.43.00	5.000,00	5.000,00
VIVER MELHOR - PROJETO MELHOR IDADE	08.244.2016.1.482	3.3.90.30.00	50.000,00	
		3.3.90.36.00	10.000,00	
		3.3.90.39.00	40.000,00	100.000,00
MANUTENÇÃO DO SCFV	08.244.2016.2.438	3.1.90.11.00	103.455,00	
		3.1.90.94.00	11.441,00	
		3.3.90.14.00	3.630,00	
		3.3.90.30.00	78.228,00	
		3.3.90.36.00	1.815,00	
		3.3.90.39.00	71.500,00	
		4.4.90.51.00	23.437,08	
		4.4.90.52.00	22.550,00	316.056,08
MANUTENÇÃO DO VELÓRIO MUNICIPAL	08.244.2016.2.440	3.1.90.11.00	35.998,00	
		3.1.90.94.00	6.050,00	
		3.3.90.30.00	16.500,00	

ESTADO DE GOIÁS

MUNICIPIO DE PIRES DO RIO

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

2026

R$ 1,00

LEI 4.320/64

ÓRGÃO: 07 - FMAS DE PIRES DO RIO

UNIDADE: 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		VALORES	
	CÓDIGOS	NATUREZA DA DESPESA	DETALHADA	TOTAL ORÇADO
MANUTENÇÃO DO CRAS	08.244.2016.2.442	3.3.90.36.00	6.050,00	118.634,00
		3.3.90.39.00	35.886,00	
		4.4.90.52.00	18.150,00	
		3.1.90.11.00	243.200,00	
		3.1.90.94.00	18.150,00	
		3.3.90.14.00	2.420,00	
MANUTENÇÃO DO CREAS	08.244.2016.2.443	3.3.90.30.00	108.000,00	508.160,00
		3.3.90.32.00	35.000,00	
		3.3.90.36.00	1.210,00	
		3.3.90.39.00	33.000,00	
		4.4.90.51.00	30.000,00	
		4.4.90.52.00	37.180,00	
		3.1.90.11.00	158.510,00	
		3.1.90.94.00	18.150,00	
		3.3.90.14.00	3.630,00	
MANUT. PROG. BOLSA FAMÍLIA - IGD-PBF	08.244.2016.2.444	3.3.90.30.00	80.500,00	414.045,00
		3.3.90.36.00	35.000,00	
		3.3.90.39.00	23.957,00	
		4.4.90.51.00	41.088,00	
		4.4.90.52.00	30.000,00	
		3.3.90.14.00	23.210,00	
MANUT. IGD-SUAS	08.244.2016.2.445	3.3.90.30.00	3.630,00	120.120,00
		3.3.90.36.00	60.500,00	
		3.3.90.39.00	2.420,00	
		4.4.90.52.00	33.000,00	
		3.3.90.30.00	20.570,00	
		3.3.90.36.00	9.680,00	
		3.3.90.39.00	1.210,00	
		4.4.90.52.00	7.260,00	
MANUT. DA SEC. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	08.244.2016.2.446	3.1.90.04.00	2.420,00	20.570,00
		3.1.90.11.00	100.000,00	
		3.1.90.13.00	1.271.937,08	
		3.1.90.94.00	88.000,00	
		3.1.91.13.00	84.700,00	
			276.617,08	

ESTADO DE GOIÁS

MUNICIPIO DE PIRES DO RIO

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

2026

LEI 4.320/64

R$ 1,00

ÓRGÃO: 07 - FMAS DE PIRES DO RIO

UNIDADE: 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		VALORES	
	CÓDIGOS	NATUREZA DA DESPESA	DETALHADA	TOTAL ORÇADO
		3.3.90.08.00	16.940,00	
		3.3.90.14.00	27.500,00	
		3.3.90.30.00	72.534,00	
		3.3.90.32.00	35.090,00	
		3.3.90.33.00	12.100,00	
		3.3.90.34.00	5.500,00	
		3.3.90.36.00	5.500,00	
		3.3.90.39.00	182.766,00	
		3.3.90.40.00	5.500,00	
		3.3.90.47.00	3.300,00	
		3.3.90.92.00	5.500,00	
		3.3.90.93.00	1.795,00	
		4.4.90.51.00	33.000,00	
		4.4.90.52.00	53.000,00	2.281.279,16
ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL NA PRIMEIRA INFÂNCIA	08.244.2017.1.396	3.3.90.30.00	10.000,00	
		3.3.90.32.00	10.000,00	
		3.3.90.36.00	5.000,00	
		3.3.90.39.00	25.000,00	
		3.3.90.42.00	3.000,00	53.000,00
REALIZAÇÃO DE CURSOS PROFISSIONALIZANTES	08.333.2018.1.417	3.3.90.30.00	8.986,00	
		3.3.90.36.00	5.500,00	
		3.3.90.39.00	11.000,00	25.486,00
TOTAL FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				4.423.764,00
TOTAL FMAS DE PIRES DO RIO				4.423.764,00

Hugo

ESTADO DE GOIÁS

MUNICIPIO DE PIRES DO RIO

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

2026

R$ 1,00

LEI 4.320/64

ÓRGÃO: 08 - FUMREBOM DE PIRES DO RIO

UNIDADE: 01 - FUNDO DE BOMBEIRO MILITAR

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		VALORES	
	CÓDIGOS	NATUREZA DA DESPESA	DETALHADA	TOTAL ORÇADO
MANUT. DO FUMREBOM	06.182.2025.2.403	3.3.90.30.00	107.000,00	
		3.3.90.36.00	3.500,00	
		3.3.90.39.00	167.000,00	
		3.3.90.47.00	4.300,00	
		3.3.90.93.00	6.000,00	
		4.4.90.51.00	49.745,00	
		4.4.90.52.00	110.000,00	447.545,00
			TOTAL FUNDO DE BOMBEIRO MILITAR	447.545,00
			TOTAL FUMREBOM DE PIRES DO RIO	447.545,00

ESTADO DE GOIÁS

MUNICIPIO DE PIRES DO RIO

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

2026

R$ 1,00

LEI 4.320/64

ÓRGÃO: 09 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇAO

UNIDADE: 01 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇAO

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		VALORES	
	CÓDIGOS	NATUREZA DA DESPESA	DETALHADA	TOTAL ORÇADO
CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO	12.122.2019.1.403	3.3.90.14.00	1.210,00	
		3.3.90.30.00	6.050,00	
		3.3.90.35.00	53.630,00	
		3.3.90.39.00	13.630,00	74.520,00
INICIAÇÃO MUSICAL NAS UNIDADES ESCOLARES	12.122.2019.1.484	3.3.90.30.00	50.000,00	
		3.3.90.39.00	50.000,00	100.000,00
EDUCAÇÃO E CONSCIENTIZAÇÃO PARA O TRÂNSITO	12.122.2019.1.486	3.3.90.30.00	30.000,00	
		3.3.90.32.00	50.000,00	
		3.3.90.39.00	20.000,00	100.000,00
MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO CONSELHO MUN. DE EDUCAÇÃO	12.122.2019.2.413	3.3.90.30.00	6.232,00	
		3.3.90.36.00	2.493,00	
		3.3.90.39.00	6.232,00	14.957,00
MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12.122.2019.2.417	3.1.90.04.00	300.000,00	
		3.1.90.11.00	2.600.000,00	
		3.1.90.13.00	110.000,00	
		3.1.90.94.00	184.800,00	
		3.1.91.13.00	2.489.394,16	
		3.3.90.08.00	440.000,00	
		3.3.90.14.00	15.227,00	
		3.3.90.30.00	219.480,00	
		3.3.90.33.00	1.232,00	
		3.3.90.34.00	6.160,00	
		3.3.90.36.00	2.464,00	
		3.3.90.39.00	1.381.609,00	
		3.3.90.40.00	6.160,00	
		3.3.90.47.00	11.000,00	
		3.3.90.92.00	2.200,00	
		3.3.90.93.00	1.232,00	7.770.958,16
MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL	12.122.2019.2.420	3.3.90.30.00	2.420,00	
		3.3.90.36.00	2.420,00	
		3.3.90.39.00	30.919,00	
		4.4.90.52.00	3.630,00	39.389,00
EMENDA - SUVENÇÃO AO PROJETO AME+	12.242.2019.1.451	3.3.90.43.00	45.000,00	45.000,00
CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO/REFORMA DE ESCOLAS MUNICIPAIS	12.361.2019.1.405	4.4.90.51.00	150.000,00	150.000,00
ADAPTAÇÃO PARA ACESSIBILIDADE EM UNIDADES ESCOLARES	12.361.2019.1.408	3.3.90.30.00	17.791,00	

CO052 - 162 - Centi ® e-Assinatura: zr0q$Z58teX

Emitido em 12/12/2025 07:48 por edward.faria

ESTADO DE GOIÁS

MUNICIPIO DE PIRES DO RIO

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

2026

R$ 1,00

LEI 4.320/64

ÓRGÃO: 09 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇAO

UNIDADE: 01 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇAO

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		VALORES	
	CÓDIGOS	NATUREZA DA DESPESA	DETALHADA	TOTAL ORÇADO
AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES - FMDE	12.361.2019.1.409	3.3.90.36.00	2.000,00	41.908,00
		3.3.90.39.00	7.117,00	
		4.4.90.51.00	15.000,00	
		4.4.90.52.00	218.321,00	218.321,00
EMENDA - SUBVENÇÃO P/ FUNDAÇÃO CRISTÃ EDUCATIVA	12.361.2019.1.462	3.3.90.43.00	40.000,00	40.000,00
SAÚDE MENTAL NAS ESCOLAS MUNICIPAIS	12.361.2019.1.485	3.3.90.30.00	10.000,00	60.000,00
		3.3.90.39.00	50.000,00	
LOCAÇÃO DE VEICULOS P/ TRANSPORTE ESCOLAR	12.361.2019.2.415	3.3.90.36.00	119.623,00	3.529.623,00
		3.3.90.39.00	3.410.000,00	
MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS E CONVENIADAS	12.361.2019.2.418	3.1.90.04.00	660.662,00	
		3.1.90.11.00	3.000.000,00	
		3.1.90.94.00	212.240,00	
		3.3.90.14.00	3.696,00	
		3.3.90.30.00	440.000,00	
		3.3.90.36.00	12.320,00	
		3.3.90.39.00	441.932,00	
		3.3.90.43.00	317.240,00	
		3.3.90.92.00	2.464,00	5.145.554,00
		4.4.90.52.00	55.000,00	
TRANSPORTE ESCOLAR P/ ENSINO SUPERIOR	12.364.2019.1.407	3.3.90.30.00	10.000,00	60.000,00
		3.3.90.39.00	50.000,00	
CONSTRUÇÃO DE CRECHE TIPO I	12.365.2019.1.404	4.4.90.51.00	2.610.534,37	2.610.534,37
CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO/REFORMA DE CRECHES MUNICIPAIS	12.365.2019.1.406	4.4.90.51.00	80.000,00	80.000,00
EMENDA - SUVENÇÃO P/ APAI	12.365.2019.1.450	3.3.90.43.00	62.625,84	62.625,84
EMENDA - SUVENÇÃO P/ ASSOCIAÇÃO LUZ DA HUMANIDADE	12.365.2019.1.452	3.3.90.43.00	50.000,00	50.000,00
MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR	12.365.2019.2.414	3.3.90.30.00	1.025.340,00	1.025.340,00
MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS DO TRANSPORTE ESCOLAR	12.365.2019.2.416	3.3.90.30.00	378.598,00	
		3.3.90.36.00	3.630,00	
		3.3.90.39.00	494.184,00	876.412,00
MANUTENÇÃO DAS CRECHES MUNICIPAIS	12.365.2019.2.419	3.1.90.04.00	300.000,00	
		3.1.90.11.00	1.200.000,00	
		3.1.90.94.00	88.000,00	
		3.3.90.30.00	320.000,00	
		3.3.90.36.00	2.420,00	
		3.3.90.39.00	292.698,00	

Hugo.

ESTADO DE GOIÁS

MUNICIPIO DE PIRES DO RIO

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

2026

R$ 1,00

LEI 4.320/64

ÓRGÃO: 09 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇAO

UNIDADE: 01 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇAO

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		VALORES	
	CÓDIGOS	NATUREZA DA DESPESA	DETALHADA	TOTAL ORÇADO
EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO NA PRIMEIRA INFÂNCIA	12.365.2020.1.401	4.4.90.52.00	210.000,00	2.413.118,00
		3.3.90.30.00	15.000,00	
		3.3.90.36.00	5.000,00	
		3.3.90.39.00	40.000,00	
MANUTENÇÃO DO EJA	12.366.2019.1.402	3.3.90.30.00	2.420,00	60.000,00
		3.3.90.36.00	1.210,00	
		3.3.90.39.00	2.420,00	
TODOS PELO AUTISMO	12.367.2019.1.483	3.3.90.30.00	50.000,00	6.050,00
		3.3.90.39.00	50.000,00	100.000,00
			TOTAL FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇAO	24.674.310,37
			TOTAL FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇAO	24.674.310,37

CO052 - 162 - Centi ® e-Assinatura: zr0q$Z58teX

Emitido em 12/12/2025 07:48 por edward.faria

ESTADO DE GOIÁS

MUNICIPIO DE PIRES DO RIO

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

2026

R$ 1,00

LEI 4.320/64

ÓRGÃO: 11 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO

UNIDADE: 01 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		VALORES	
	CÓDIGOS	NATUREZA DA DESPESA	DETALHADA	TOTAL ORÇADO
EMENDA - SUBVENÇÃO P/ CUSTEIO DO LAR MARIA MADALENA	08.241.2021.1.448	3.3.90.43.00	27.562,92	27.562,92
EMENDA - SUVENÇÃO P/ CUSTEIO DO ASILO SÃO VICENTE	08.241.2021.1.449	3.3.90.43.00	5.000,00	5.000,00
MANUT DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	08.241.2021.2.401	3.1.90.11.00	12.100,00	
		3.1.90.13.00	2.420,00	
		3.1.91.13.00	2.420,00	
		3.3.50.43.00	7.437,08	
		3.3.90.14.00	1.210,00	
		3.3.90.30.00	12.100,00	
		3.3.90.32.00	6.050,00	
		3.3.90.36.00	3.630,00	
		3.3.90.39.00	16.940,00	
		3.3.90.47.00	1.210,00	
		4.4.90.52.00	2.420,00	67.937,08
			TOTAL FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	100.500,00
			TOTAL FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	100.500,00

Hugo

ESTADO DE GOIÁS

MUNICIPIO DE PIRES DO RIO

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

2026

LEi 4.320/64

R$ 1,00

ÓRGÃO: 12 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

UNIDADE: 01 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		VALORES	
	CÓDIGOS	NATUREZA DA DESPESA	DETALHADA	TOTAL ORÇADO
AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO PARA COLETA SELETIVA	18.542.2022.1.397	4.4.90.52.00	400.000,00	400.000,00
MANUTENÇÃO DO VIVEIRO DE MUDAS	18.542.2022.1.398	3.3.90.30.00	7.000,00	
		3.3.90.36.00	3.025,00	
		3.3.90.39.00	27.500,00	37.525,00
MANUTENÇÃO DA COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS	18.542.2022.1.399	3.3.90.30.00	11.000,00	
		3.3.90.36.00	11.000,00	
		3.3.90.39.00	300.000,00	
		4.4.90.51.00	1.520.694,16	1.842.694,16
MANUTENÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO	18.542.2022.2.411	3.3.90.39.00	115.500,00	115.500,00
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE	18.542.2022.2.412	3.1.90.11.00	924.700,00	
		3.1.90.13.00	33.000,00	
		3.1.90.94.00	33.000,00	
		3.1.91.13.00	198.000,00	
		3.3.90.14.00	10.000,00	
		3.3.90.30.00	50.000,00	
		3.3.90.36.00	3.630,00	
		3.3.90.39.00	72.600,00	
		3.3.90.47.00	6.050,00	
		4.4.90.52.00	20.000,00	1.350.980,00
CASTRAÇÃO, PROTEÇÃO E ALIMENTAÇÃO DE CÃES E GATOS	18.604.2023.1.400	3.3.90.30.00	100.000,00	
		3.3.90.36.00	25.000,00	
		3.3.90.39.00	130.000,00	
		3.3.90.43.00	100.000,00	355.000,00
EMENDA - SUVENÇÃO P/ AIPAIS	18.604.2023.1.442	3.3.90.43.00	107.742,92	107.742,92
EMENDA - SUBVENÇÃO P/ APROAAB	18.604.2023.1.443	3.3.90.43.00	35.000,00	35.000,00
EMENDA - CUSTEIO P/ RAÇÕES E MEDICAÇÕES NAS CAUSAS ANIMAIS	18.604.2023.1.444	3.3.90.43.00	66.562,92	66.562,92
			TOTAL FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	4.311.005,00
			TOTAL FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	4.311.005,00

ESTADO DE GOIÁS

MUNICIPIO DE PIRES DO RIO

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

2026

R$ 1,00

LEI 4.320/64

ÓRGÃO: 13 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

UNIDADE: 01 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		VALORES	
	CÓDIGOS	NATUREZA DA DESPESA	DETALHADA	TOTAL ORÇADO
REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS	13.392.2024.1.390	3.3.90.30.00	12.100,00	
		3.3.90.31.00	78.100,00	
		3.3.90.32.00	3.000,00	
		3.3.90.36.00	3.000,00	
		3.3.90.39.00	30.000,00	126.200,00
ARTE E CULTURAIS MANUAIS - ARTESANATO	13.392.2024.1.391	3.3.90.31.00	71.500,00	71.500,00
SEMANA CULTURAL	13.392.2024.1.392	3.3.90.31.00	195.000,00	195.000,00
APLICAÇÃO DE RECURSOS DA LEI ALDIR BLANC	13.392.2024.1.393	3.3.90.31.00	998.755,12	998.755,12
REALIZAÇÃO DA EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA	13.392.2024.1.441	3.3.90.30.00	31.300,00	
		3.3.90.36.00	11.587,08	
		3.3.90.39.00	1.200.000,00	1.242.887,08
EMENDA - PROGRAMA "CINEMA NOS BAIRROS"	13.392.2024.1.445	3.3.90.39.00	56.562,92	56.562,92
EMENDA - CUSTEIO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA CULTURA	13.392.2024.1.446	3.3.90.30.00	5.000,00	5.000,00
MANUT. DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO	13.392.2024.2.402	3.1.90.04.00	15.000,00	
		3.1.90.11.00	237.249,00	
		3.1.90.94.00	14.070,00	
		3.3.90.08.00	6.352,00	
		3.3.90.14.00	2.000,00	
		3.3.90.30.00	20.820,00	
		3.3.90.36.00	5.000,00	
		3.3.90.39.00	25.980,00	
		4.4.90.52.00	15.000,00	341.471,00
			TOTAL FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	3.037.376,12
			TOTAL FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	3.037.376,12

CO052 - 162 - Centi ® e-Assinatura: zr0q$Z58teX

Emitido em 12/12/2025 07:48 por edward.faria

ESTADO DE GOIÁS

MUNICIPIO DE PIRES DO RIO

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

2026

R$ 1,00

LEI 4.320/64

ÓRGÃO: 14 - FUNDO MUNICPAL DE ESPORTES E LAZER

UNIDADE: 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		VALORES	
	CÓDIGOS	NATUREZA DA DESPESA	DETALHADA	TOTAL ORÇADO
CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESTADIOS MUNICIPAIS	27.813.2001.1.470	4.4.90.51.00	190.400,00	190.400,00
CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO E REFORMA DE QUADRAS POLIESPORTIVAS	27.813.2001.1.471	4.4.90.51.00	114.007,00	114.007,00
CONSTRUÇÃO DE PISTA DE SKATE	27.813.2001.1.472	4.4.90.51.00	175.000,00	175.000,00
REALIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS	27.813.2001.1.473	3.3.90.30.00	24.200,00	
		3.3.90.31.00	56.050,00	
		3.3.90.36.00	2.420,00	
		3.3.90.39.00	74.200,00	156.870,00
EMENDA - SUVENÇÃO PARA ASSOCIAÇÃO ATLETICA IMPERIO ESPORTE CLUBE	27.813.2001.1.474	3.3.90.43.00	50.000,00	50.000,00
CICLISMO ESPORTIVO MUNICIPAL - PASSEIOS E COMPETIÇÕES	27.813.2001.1.475	3.3.90.30.00	50.000,00	
		3.3.90.31.00	70.000,00	
		3.3.90.39.00	80.000,00	200.000,00
APOIO AS ESCOLINHAS ESPORTIVAS E AO ESPORTE AMADOR	27.813.2001.1.476	3.3.90.30.00	100.000,00	
		3.3.90.31.00	100.000,00	
		3.3.90.39.00	50.000,00	
		4.4.90.52.00	50.000,00	300.000,00
CIDADE EM MOVIMENTO - CORRIDA 5KM	27.813.2001.1.477	3.3.90.30.00	10.000,00	
		3.3.90.31.00	30.000,00	
		3.3.90.39.00	10.000,00	50.000,00
PROJETO GUERREIROS DO FUTURO - ARTE MARCIAL	27.813.2001.1.478	3.3.90.30.00	10.000,00	
		3.3.90.31.00	30.000,00	
		3.3.90.39.00	10.000,00	50.000,00
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTES	27.813.2001.2.473	3.1.90.11.00	397.001,00	
		3.1.90.94.00	24.200,00	
		3.3.90.08.00	3.630,00	
		3.3.90.14.00	4.235,00	
		3.3.90.30.00	95.579,00	
		3.3.90.36.00	6.050,00	
		3.3.90.39.00	43.473,00	
		4.4.90.52.00	40.000,00	614.168,00
TOTAL FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER				1.900.445,00
TOTAL FUNDO MUNICPAL DE ESPORTES E LAZER				1.900.445,00

ESTADO DE GOIÁS

MUNICIPIO DE PIRES DO RIO

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

2026

LEI 4.320/64

R$ 1,00

TOTAL	215.093.577,83

HUGO SERGIO BATISTA
PREFEITO

RAFAEL DANIELO ARAUJO COSTA
CONTADOR

Publicado no Placard da Prefeitura
Lei nº 3070/2005
15/12/25
Ass.

ESTADO DE GOIÁS

MUNICIPIO DE PIRES DO RIO

RESUMO GERAL DA DESPESA - DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA POR GRUPOS DE NATUREZA

2026

LEI 4.320/74 - ADENDO III A PORTARIA SOF N.15 DE 20/06/1978

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	NATUREZA	CAT.ECONÔMICA
3.0.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES			184.063.856,82
3.1.00.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		120.364.343,36	
3.1.90.01.00 - APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	24.003.259,00		
3.1.90.03.00 - PENSOES	5.221.413,00		
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	4.735.662,00		
3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	61.439.541,26		
3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.421.058,00		
3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	3.912.034,00		
3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	17.631.376,10		
3.2.00.00.00 - JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA		110.000,00	
3.2.90.21.00 - JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	110.000,00		
3.3.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		63.589.513,46	
3.3.50.43.00 - SUBVENCOES SOCIAIS	307.437,08		
3.3.90.08.00 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	1.229.491,00		
3.3.90.10.00 - SEGURO DESEMPREGO E ABONO SALARIAL	2.420,00		
3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	761.147,00		
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	18.884.161,76		
3.3.90.31.00 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	1.629.405,12		
3.3.90.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	213.610,00		
3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	72.082,00		
3.3.90.34.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	1.137.215,00		
3.3.90.35.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	65.730,00		
3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.165.207,16		
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	29.845.187,06		
3.3.90.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) – PESSOA JURÍDICA	292.670,00		
3.3.90.41.00 - CONTRIBUICOES	164.550,00		
3.3.90.42.00 - AUXILIOS	36.265,00		
3.3.90.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.071.306,28		
3.3.90.45.00 - SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	41.210,00		
3.3.90.47.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	2.217.476,00		
3.3.90.48.00 - OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS	238.714,00		
3.3.90.86.00 - COMPENSAÇÕES A REGIMES DE PREVIDÊNCIA	10.000,00		
3.3.90.91.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS	1.173.365,00		
3.3.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	93.348,00		
3.3.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	237.516,00		
3.3.90.97.00 - APORTE COBERTURA DO DEFICIT ATUARIAL RPPS	700.000,00		
4.0.00.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL			30.803.646,01
4.4.00.00.00 - INVESTIMENTOS		20.190.191,89	

Hugo

ESTADO DE GOIÁS

MUNICIPIO DE PIRES DO RIO

RESUMO GERAL DA DESPESA - DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA POR GRUPOS DE NATUREZA

2026

LEI 4.320/74 - ADENDO III A PORTARIA SOF N.15 DE 20/06/1978

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	NATUREZA	CAT.ECONÔMICA
4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALACOES	14.364.334,37		
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTES	5.325.857,52		
4.4.90.61.00 - AQUISICAO DE IMOVEIS	500.000,00		
4.6.00.00.00 - AMORTIZACAO DA DIVIDA		10.613.454,12	
4.6.90.71.00 - PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO	10.613.454,12		
9.0.00.00.00 - RESERVA DE CONTINGENCIA			226.075,00
9.9.00.00.00 - RESERVA DE CONTINGENCIA		226.075,00	
9.9.99.99.00 - RESERVA DE CONTINGENCIA	226.075,00		
9.9.99.99.99 - RESERVA DE CONTINGENCIA	226.075,00		
		TOTAL	215.093.577,83

HUGO SERGIO BATISTA
PREFEITO

RAFAEL DANILLO ARAUJO COSTA
CONTADOR

Publicado no Placard da Prefeitura
Lei nº 3070/2005
15/12/25
Ass.

ESTADO DE GOIÁS

MUNICIPIO DE PIRES DO RIO

RESUMO GERAL DA RECEITA

2026

LEI 4.320/64 - ADENDO III A PORTARIA SOF N.08 DE 04/02/1985

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CAT.ECONÔMICA
1.0.0.0.00.0.0 - RECEITAS CORRENTES.			201.659.822,46
1.1.0.0.00.0.0 - IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		29.508.981,00	
1.1.1.0.00.0.0 - IMPOSTOS	27.434.435,00		
1.1.1.2.00.0.0 - IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO	10.224.518,00		
1.1.1.2.50.0.0 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	5.389.825,00		
1.1.1.2.50.0.0 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	5.389.825,00		
1.1.1.2.50.0.1 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - PRINCIPAL	3.088.199,00		
1.1.1.2.50.0.3 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA	2.301.626,00		
1.1.1.2.53.0.0 - IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO INTER VIVOS DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS	4.834.693,00		
1.1.1.2.53.0.0 - IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO INTER VIVOS DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS	4.834.693,00		
1.1.1.2.53.0.1 - IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO INTER VIVOS DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - PRINCIPAL	4.817.555,00		
1.1.1.2.53.0.3 - IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO INTER VIVOS DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - DÍVIDA ATIVA	17.138,00		
1.1.1.3.00.0.0 - IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	3.150.444,00		
1.1.1.3.03.0.0 - IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE	3.150.444,00		
1.1.1.3.03.1.0 - IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO	3.150.444,00		
1.1.1.3.03.1.1 - IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PRINCIPAL	3.150.444,00		
1.1.1.4.00.0.0 - IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS	14.059.473,00		
1.1.1.4.51.0.0 - IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS	14.059.473,00		
1.1.1.4.51.1.0 - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN	14.059.473,00		
1.1.1.4.51.1.1 - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - PRINCIPAL	13.427.584,00		
1.1.1.4.51.1.2 - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - MULTAS E JUROS DE MORA	6.733,00		
1.1.1.4.51.1.3 - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - DÍVIDA ATIVA	625.156,00		
1.1.2.0.00.0.0 - TAXAS	2.074.546,00		
1.1.2.1.00.0.0 - TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	967.039,00		
1.1.2.1.01.0.0 - TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	967.039,00		
1.1.2.1.01.0.0 - TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	967.039,00		
1.1.2.1.01.0.1 - TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL	964.591,00		
1.1.2.1.01.0.3 - TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA	1.224,00		
1.1.2.1.01.0.4 - TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA	1.224,00		
1.1.2.2.00.0.0 - TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	1.107.507,00		
1.1.2.2.01.0.0 - TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL	1.107.507,00		
1.1.2.2.01.0.0 - TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL	1.107.507,00		
1.1.2.2.01.0.1 - TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - PRINCIPAL	1.086.085,00		
1.1.2.2.01.0.2 - TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - MULTAS E JUROS DE MORA	18.362,00		
1.1.2.2.01.0.3 - TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - DÍVIDA ATIVA	1.224,00		
1.1.2.2.01.0.4 - TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA	1.836,00		
1.2.0.0.00.0.0 - CONTRIBUIÇÕES		7.725.668,00	
1.2.1.0.00.0.0 - CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	5.887.268,00		

ESTADO DE GOIÁS

MUNICIPIO DE PIRES DO RIO

RESUMO GERAL DA RECEITA

2026

LEI 4.320/64 - ADENDO III A PORTARIA SOF N.08 DE 04/02/1985

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CAT.ECONÔMICA
1.2.1.5.00.0.0 - CONTRIBUIÇÕES PARA REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA E SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL	5.887.268,00		
1.2.1.5.01.0.0 - CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL	5.289.196,00		
1.2.1.5.01.1.0 - CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO	4.731.864,00		
1.2.1.5.01.1.1 - CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL	4.731.864,00		
1.2.1.5.01.2.0 - CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL INATIVO	557.332,00		
1.2.1.5.01.2.1 - CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL INATIVO - PRINCIPAL	557.332,00		
1.2.1.5.50.0.0 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL INATIVO E PENSIONISTAS	598.072,00		
1.2.1.5.50.1.0 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL - INATIVO	560.245,00		
1.2.1.5.50.1.1 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL - INATIVO - PRINCIPAL	560.245,00		
1.2.1.5.50.2.0 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS	37.827,00		
1.2.1.5.50.2.1 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS - PRINCIPAL	37.827,00		
1.2.4.0.00.0.0 - CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	1.838.400,00		
1.2.4.1.00.0.0 - CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	1.838.400,00		
1.2.4.1.50.0.0 - CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	1.838.400,00		
1.2.4.1.50.0.0 - CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	1.838.400,00		
1.2.4.1.50.0.1 - CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - PRINCIPAL	1.838.400,00		
1.3.0.0.00.0.0 - RECEITA PATRIMONIAL		3.249.551,00	
1.3.2.0.00.0.0 - VALORES MOBILIÁRIOS	3.249.551,00		
1.3.2.1.00.0.0 - JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	3.249.551,00		
1.3.2.1.01.0.0 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	1.060.773,00		
1.3.2.1.01.0.0 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	1.060.773,00		
1.3.2.1.01.0.1 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1.060.773,00		
1.3.2.1.04.0.0 - REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS	2.188.778,00		
1.3.2.1.04.0.0 - REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS	2.188.778,00		
1.3.2.1.04.0.1 - REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS - PRINCIPAL	2.188.778,00		
1.6.0.0.00.0.0 - RECEITA DE SERVIÇOS		431.055,00	
1.6.1.0.00.0.0 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	431.055,00		
1.6.1.1.00.0.0 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	431.055,00		
1.6.1.1.01.0.0 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS PRESTADOS POR ENTIDADES E ÓRGÃOS PÚBLICOS EM GERAL	431.055,00		
1.6.1.1.01.0.0 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS PRESTADOS POR ENTIDADES E ÓRGÃOS PÚBLICOS EM GERAL	431.055,00		
1.6.1.1.01.0.1 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS PRESTADOS POR ENTIDADES E ÓRGÃOS PÚBLICOS EM GERAL - PRINCIPAL	431.055,00		
1.7.0.0.00.0.0 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		156.190.100,58	
1.7.1.0.00.0.0 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	80.156.962,12		
1.7.1.1.00.0.0 - TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	55.996.254,00		
1.7.1.1.51.0.0 - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM	55.457.288,00		
1.7.1.1.51.1.0 - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL	51.856.840,00		
1.7.1.1.51.1.1 - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL	51.856.840,00		
1.7.1.1.51.2.0 - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTAS EXTRAORDINÁRIAS	3.600.448,00		

ESTADO DE GOIÁS

MUNICIPIO DE PIRES DO RIO

RESUMO GERAL DA RECEITA

2026

LEI 4.320/64 - ADENDO III A PORTARIA SOF N.08 DE 04/02/1985

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CAT.ECONÔMICA
1.7.1.1.51.2.1 - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTAS EXTRAORDINÁRIAS - PRINCIPAL	3.600.448,00		
1.7.1.1.52.0.0 - COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	527.400,00		
1.7.1.1.52.0.0 - COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	527.400,00		
1.7.1.1.52.0.1 - COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PRINCIPAL	527.400,00		
1.7.1.1.55.0.0 - COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES DE CRÉDITO, CÂMBIO E SEGURO, OU RELATIVAS A TÍTULOS OU VALORES MOBILIÁRIOS – COMERCIALIZAÇÃO DO OURO	11.566,00		
1.7.1.1.55.0.0 - COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES DE CRÉDITO, CÂMBIO E SEGURO, OU RELATIVAS A TÍTULOS OU VALORES MOBILIÁRIOS – COMERCIALIZAÇÃO DO OURO	11.566,00		
1.7.1.1.55.0.1 - COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES DE CRÉDITO, CÂMBIO E SEGURO, OU RELATIVAS A TÍTULOS OU VALORES MOBILIÁRIOS – COMERCIALIZAÇÃO DO OURO - PRINCIPAL	11.566,00		
1.7.1.2.00.0.0 - TRANSFERÊNCIAS DAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	1.154.668,00		
1.7.1.2.50.0.0 - COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS	146.025,00		
1.7.1.2.50.0.0 - COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS	146.025,00		
1.7.1.2.50.0.1 - COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS - PRINCIPAL	146.025,00		
1.7.1.2.51.0.0 - COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS - CFEM	179.583,00		
1.7.1.2.51.0.0 - COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS - CFEM	179.583,00		
1.7.1.2.51.0.1 - COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS - CFEM - PRINCIPAL	179.583,00		
1.7.1.2.52.0.0 - COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO	805.057,00		
1.7.1.2.52.4.0 - COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO – FEP	805.057,00		
1.7.1.2.52.4.1 - COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO – FEP - PRINCIPAL	805.057,00		
1.7.1.2.99.0.0 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	24.003,00		
1.7.1.2.99.0.0 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	24.003,00		
1.7.1.2.99.0.1 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS - PRINCIPAL	24.003,00		
1.7.1.3.00.0.0 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS	14.576.279,00		
1.7.1.3.50.0.0 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS – REPASSES FUNDO A FUNDO - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	14.576.279,00		
1.7.1.3.50.1.0 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – ATENÇÃO PRIMÁRIA	6.892.740,00		
1.7.1.3.50.1.1 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – ATENÇÃO PRIMÁRIA - PRINCIPAL	6.892.740,00		
1.7.1.3.50.2.0 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – ATENÇÃO ESPECIALIZADA	5.327.269,00		
1.7.1.3.50.2.1 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – ATENÇÃO ESPECIALIZADA - PRINCIPAL	5.327.269,00		
1.7.1.3.50.3.0 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – VIGILÂNCIA EM SAÚDE	1.595.056,00		
1.7.1.3.50.3.1 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – VIGILÂNCIA EM SAÚDE - PRINCIPAL	1.595.056,00		
1.7.1.3.50.4.0 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	393.970,00		
1.7.1.3.50.4.1 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - PRINCIPAL	393.970,00		
1.7.1.3.50.5.0 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – GESTÃO DO SUS	367.244,00		
1.7.1.3.50.5.1 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – GESTÃO DO SUS - PRINCIPAL	367.244,00		
1.7.1.4.00.0.0 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE?	1.643.816,00		
1.7.1.4.50.0.0 - TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	960.953,00		
1.7.1.4.50.0.0 - TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	960.953,00		
1.7.1.4.50.0.1 - TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	960.953,00		
1.7.1.4.51.0.0 - TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA – PDDE	6.508,00		

RESUMO GERAL DA RECEITA

2026

LEI 4.320/64 - ADENDO III A PORTARIA SOF N.08 DE 04/02/1985

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CAT.ECONÔMICA
1.7.1.4.51.0.0 - TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA – PDDE	6.508,00		
1.7.1.4.51.0.1 - TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA – PDDE - PRINCIPAL	6.508,00		
1.7.1.4.52.0.0 - TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE	444.056,00		
1.7.1.4.52.0.0 - TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE	444.056,00		
1.7.1.4.52.0.1 - TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE - PRINCIPAL	444.056,00		
1.7.1.4.53.0.0 - TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR – PNATE	134.367,00		
1.7.1.4.53.0.0 - TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR – PNATE	134.367,00		
1.7.1.4.53.0.1 - TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR – PNATE - PRINCIPAL	134.367,00		
1.7.1.4.99.0.0 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE	97.932,00		
1.7.1.4.99.0.0 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE	97.932,00		
1.7.1.4.99.0.1 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE - PRINCIPAL	97.932,00		
1.7.1.5.00.0.0 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB	874.000,00		
1.7.1.5.50.0.0 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB – VAAT	55.000,00		
1.7.1.5.50.0.0 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB – VAAT	55.000,00		
1.7.1.5.50.0.1 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB – VAAT - PRINCIPAL	55.000,00		
1.7.1.5.52.0.0 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB – VAAR	819.000,00		
1.7.1.5.52.0.0 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB – VAAR	819.000,00		
1.7.1.5.52.0.1 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB – VAAR - PRINCIPAL	819.000,00		
1.7.1.6.00.0.0 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS	785.109,00		
1.7.1.6.50.0.0 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS	785.109,00		
1.7.1.6.50.0.0 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS	785.109,00		
1.7.1.6.50.0.1 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS - PRINCIPAL	785.109,00		
1.7.1.7.00.0.0 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	411.685,00		
1.7.1.7.50.0.0 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS	381.000,00		
1.7.1.7.50.0.0 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS	381.000,00		
1.7.1.7.50.0.1 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS - PRINCIPAL	381.000,00		
1.7.1.7.52.0.0 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	24.684,00		
1.7.1.7.52.0.0 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	24.684,00		
1.7.1.7.52.0.1 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PRINCIPAL	24.684,00		
1.7.1.7.99.0.0 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	6.001,00		
1.7.1.7.99.0.0 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	6.001,00		
1.7.1.7.99.0.1 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL	6.001,00		
1.7.1.9.00.0.0 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	4.715.151,12		
1.7.1.9.57.0.0 - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO	60.007,00		
1.7.1.9.57.0.0 - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO	60.007,00		
1.7.1.9.57.0.1 - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO - PRINCIPAL	60.007,00		
1.7.1.9.58.0.0 - TRANSFERÊNCIA OBRIGATÓRIA DECORRENTE DA LEI COMPLEMENTAR Nº 176/2020	1.889,00		
1.7.1.9.58.0.0 - TRANSFERÊNCIA OBRIGATÓRIA DECORRENTE DA LEI COMPLEMENTAR Nº 176/2020	1.889,00		

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE PIRES DO RIO
RESUMO GERAL DA RECEITA
2026

LEI 4.320/64 - ADENDO III A PORTARIA SOF N.08 DE 04/02/1985

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CAT.ECONÔMICA
1.7.1.9.58.0.1 - TRANSFERÊNCIA OBRIGATÓRIA DECORRENTE DA LEI COMPLEMENTAR Nº 176/2020 - PRINCIPAL	1.889,00		
1.7.1.9.60.0.0 - TRANSFERÊNCIAS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - LEI Nº 14.399/2022	998.755,12		
1.7.1.9.60.0.0 - TRANSFERÊNCIAS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - LEI Nº 14.399/2022	998.755,12		
1.7.1.9.60.0.1 - TRANSFERÊNCIAS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - LEI Nº 14.399/2022 - PRINCIPAL	998.755,12		
1.7.1.9.99.0.0 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	3.654.500,00		
1.7.1.9.99.0.0 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	3.654.500,00		
1.7.1.9.99.0.1 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL	3.654.500,00		
1.7.2.0.00.0.0 - TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	56.705.382,46		
1.7.2.1.00.0.0 - PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	53.823.652,46		
1.7.2.1.50.0.0 - COTA-PARTE DO ICMS	46.140.135,00		
1.7.2.1.50.0.0 - COTA-PARTE DO ICMS	46.140.135,00		
1.7.2.1.50.0.1 - COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	46.140.135,00		
1.7.2.1.51.0.0 - COTA-PARTE DO IPVA	7.244.616,46		
1.7.2.1.51.0.0 - COTA-PARTE DO IPVA	7.244.616,46		
1.7.2.1.51.0.1 - COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	7.244.616,46		
1.7.2.1.52.0.0 - COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	337.888,00		
1.7.2.1.52.0.0 - COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	337.888,00		
1.7.2.1.52.0.1 - COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	337.888,00		
1.7.2.1.53.0.0 - COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	101.013,00		
1.7.2.1.53.0.0 - COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	101.013,00		
1.7.2.1.53.0.1 - COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - PRINCIPAL	101.013,00		
1.7.2.3.00.0.0 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS	1.388.519,00		
1.7.2.3.50.0.0 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS	1.388.519,00		
1.7.2.3.50.0.0 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS	1.388.519,00		
1.7.2.3.50.0.1 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS - PRINCIPAL	1.388.519,00		
1.7.2.4.00.0.0 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES	1.306.798,00		
1.7.2.4.01.0.0 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES PARA ÓRGÃOS E ENTIDADES DA UNIÃO	428.313,00		
1.7.2.4.01.0.0 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES PARA ÓRGÃOS E ENTIDADES DA UNIÃO	428.313,00		
1.7.2.4.01.0.1 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES PARA ÓRGÃOS E ENTIDADES DA UNIÃO - PRINCIPAL	428.313,00		
1.7.2.4.51.0.0 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	737.000,00		
1.7.2.4.51.0.0 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	737.000,00		
1.7.2.4.51.0.1 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	737.000,00		
1.7.2.4.99.0.0 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES	141.485,00		
1.7.2.4.99.0.0 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES	141.485,00		
1.7.2.4.99.0.1 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL	141.485,00		
1.7.2.9.00.0.0 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	186.413,00		
1.7.2.9.51.0.0 - TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	178.000,00		
1.7.2.9.51.0.0 - TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	178.000,00		

ESTADO DE GOIÁS

MUNICIPIO DE PIRES DO RIO

RESUMO GERAL DA RECEITA

2026

LEI 4.320/64 - ADENDO III A PORTARIA SOF N.08 DE 04/02/1985

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CAT.ECONÔMICA
1.7.2.9.51.0.1 - TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL - PRINCIPAL	178.000,00		
1.7.2.9.52.0.0 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	8.413,00		
1.7.2.9.52.0.0 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	8.413,00		
1.7.2.9.52.0.1 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	8.413,00		
1.7.2.9.53.0.0 - COTA-PARTE DA TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DAS PERDAS COM ARRECADAÇÃO DE ICMS - LC Nº 194/2022			
1.7.2.9.53.0.0 - COTA-PARTE DA TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DAS PERDAS COM ARRECADAÇÃO DE ICMS - LC Nº 194/2022			
1.7.2.9.53.0.1 - COTA-PARTE DA TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DAS PERDAS COM ARRECADAÇÃO DE ICMS - LC Nº 194/2022- PRINCIPAL			
1.7.4.0.00.0.0 - TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	340.000,00		
1.7.4.1.00.0.0 - TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	340.000,00		
1.7.4.1.99.0.0 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	340.000,00		
1.7.4.1.99.0.0 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	340.000,00		
1.7.4.1.99.0.1 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS - PRINCIPAL	340.000,00		
1.7.5.0.00.0.0 - TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	18.948.973,00		
1.7.5.1.00.0.0 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB	18.948.973,00		
1.7.5.1.50.0.0 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB	18.948.973,00		
1.7.5.1.50.0.0 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB	18.948.973,00		
1.7.5.1.50.0.1 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB - PRINCIPAL	18.948.973,00		
1.7.9.0.00.0.0 - DEMAIS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	38.783,00		
1.7.9.1.00.0.0 - TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	38.783,00		
1.7.9.1.99.0.0 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	38.783,00		
1.7.9.1.99.0.0 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	38.783,00		
1.7.9.1.99.0.1 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS - PRINCIPAL	38.783,00		
1.9.0.0.00.0.0 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	38.783,00		
1.9.1.0.00.0.0 - MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS		4.554.466,88	
1.9.1.1.00.0.0 - MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	12.465,00		
1.9.1.1.06.0.0 - MULTAS POR DANOS AMBIENTAIS	12.465,00		
1.9.1.1.06.2.0 - MULTAS JUDICIAIS POR DANOS AMBIENTAIS	12.465,00		
1.9.1.1.06.2.1 - MULTAS JUDICIAIS POR DANOS AMBIENTAIS - PRINCIPAL	12.465,00		
1.9.2.0.00.0.0 - INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	12.465,00		
1.9.2.1.00.0.0 - INDENIZAÇÕES	3.459.563,88		
1.9.2.1.99.0.0 - OUTRAS INDENIZAÇÕES	6.120,00		
1.9.2.1.99.0.0 - OUTRAS INDENIZAÇÕES	6.120,00		
1.9.2.1.99.0.1 - OUTRAS INDENIZAÇÕES - PRINCIPAL	6.120,00		
1.9.2.2.00.0.0 - RESTITUIÇÕES	6.120,00		
1.9.2.2.99.0.0 - OUTRAS RESTITUIÇÕES	3.453.443,88		
1.9.2.2.99.0.0 - OUTRAS RESTITUIÇÕES	3.453.443,88		
1.9.2.2.99.0.1 - OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL	3.453.443,88		
	3.448.546,88		

LEI 4.320/64 - ADENDO III A PORTARIA SOF N.08 DE 04/02/1985

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CAT.ECONÔMICA
1.9.2.2.99.0.2 - OUTRAS RESTITUIÇÕES - MULTAS E JUROS DE MORA	1.224,00		
1.9.2.2.99.0.3 - OUTRAS RESTITUIÇÕES - DÍVIDA ATIVA	2.449,00		
1.9.2.2.99.0.4 - OUTRAS RESTITUIÇÕES - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA	1.224,00		
1.9.9.0.00.0.0 - DEMAIS RECEITAS CORRENTES	1.082.438,00		
1.9.9.9.00.0.0 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.082.438,00		
1.9.9.9.01.0.0 - APORTES PERIÓDICOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DÉFICIT ATUARIAL DO REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA E SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL	100.000,00		
1.9.9.9.01.0.0 - APORTES PERIÓDICOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DÉFICIT ATUARIAL DO REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA E SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL	100.000,00		
1.9.9.9.01.0.1 - APORTES PERIÓDICOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DÉFICIT ATUARIAL DO REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA E SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL - PRINCIPAL	100.000,00		
1.9.9.9.03.0.0 - COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE OS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	742.236,00		
1.9.9.9.03.0.0 - COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE OS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	742.236,00		
1.9.9.9.03.0.1 - COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE OS REGIMES DE PREVIDÊNCIA - PRINCIPAL	742.236,00		
1.9.9.9.12.0.0 - ENCARGOS LEGAIS PELA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA E RECEITAS DE ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA	30.973,00		
1.9.9.9.12.2.0 - ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA	30.973,00		
1.9.9.9.12.2.1 - ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA - PRINCIPAL	30.973,00		
1.9.9.9.99.0.0 - OUTRAS RECEITAS	209.229,00		
1.9.9.9.99.2.0 - OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB - PRIMÁRIAS	209.229,00		
1.9.9.9.99.2.1 - OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB - PRIMÁRIAS - PRINCIPAL	209.229,00		
2.0.0.0.00.0.0 - RECEITAS DE CAPITAL			12.914.348,37
2.4.0.0.00.0.0 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		12.914.348,37	
2.4.1.0.00.0.0 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	10.556.550,37		
2.4.1.1.00.0.0 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	1.454.537,00		
2.4.1.1.51.0.0 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS - FUNDO A FUNDO - BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	1.454.537,00		
2.4.1.1.51.1.0 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO PRIMÁRIA	1.454.537,00		
2.4.1.1.51.1.1 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO PRIMÁRIA - PRINCIPAL	1.454.537,00		
2.4.1.4.00.0.0 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	9.102.013,37		
2.4.1.4.51.0.0 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	2.551.776,37		
2.4.1.4.51.0.0 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	2.551.776,37		
2.4.1.4.51.0.1 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	2.551.776,37		
2.4.1.4.54.0.0 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE INFRAESTRUTURA EM TRANSPORTE	4.123.571,00		
2.4.1.4.54.0.0 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE INFRAESTRUTURA EM TRANSPORTE	4.123.571,00		
2.4.1.4.54.0.1 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE INFRAESTRUTURA EM TRANSPORTE - PRINCIPAL	4.123.571,00		
2.4.1.4.99.0.0 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	2.426.666,00		
2.4.1.4.99.0.0 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	2.426.666,00		
2.4.1.4.99.0.1 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL	2.426.666,00		
2.4.2.0.00.0.0 - TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	2.357.798,00		
2.4.2.1.00.0.0 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS DOS ESTADOS E DF	61.207,00		
2.4.2.1.50.0.0 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS	61.207,00		
2.4.2.1.50.0.0 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS	61.207,00		

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE PIRES DO RIO
RESUMO GERAL DA RECEITA
2026

LEI 4.320/64 - ADENDO III A PORTARIA SOF N.08 DE 04/02/1985

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CAT.ECONÔMICA
2.4.2.1.50.0.1 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS - PRINCIPAL	61.207,00		
2.4.2.2.00.0.0 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES	2.296.591,00		
2.4.2.2.01.0.0 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES PARA ÓRGÃOS E ENTIDADES DA UNIÃO	628.100,00		
2.4.2.2.01.0.0 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES PARA ÓRGÃOS E ENTIDADES DA UNIÃO	628.100,00		
2.4.2.2.01.0.1 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES PARA ÓRGÃOS E ENTIDADES DA UNIÃO - PRINCIPAL	628.100,00		
2.4.2.2.51.0.0 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	432.000,00		
2.4.2.2.51.0.0 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	432.000,00		
2.4.2.2.51.0.1 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	432.000,00		
2.4.2.2.52.0.0 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE SANEAMENTO BÁSICO	297.491,00		
2.4.2.2.52.0.0 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE SANEAMENTO BÁSICO	297.491,00		
2.4.2.2.52.0.1 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE SANEAMENTO BÁSICO - PRINCIPAL	297.491,00		
2.4.2.2.54.0.0 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE INFRAESTRUTURA EM TRANSPORTE	939.000,00		
2.4.2.2.54.0.0 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE INFRAESTRUTURA EM TRANSPORTE	939.000,00		
2.4.2.2.54.0.1 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE INFRAESTRUTURA EM TRANSPORTE - PRINCIPAL	939.000,00		
7.0.0.0.00.0.0 - CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL			22.425.168,00
7.2.0.0.00.0.0 - CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL		22.425.168,00	
7.2.1.0.00.0.0 - CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL	22.425.168,00		
7.2.1.5.00.0.0 - CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL	22.425.168,00		
7.2.1.5.02.0.0 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL	21.173.992,00		
7.2.1.5.02.1.0 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO	21.173.992,00		
7.2.1.5.02.1.1 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL	21.173.992,00		
7.2.1.5.03.0.0 - CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL - PARCELAMENTOS	1.251.176,00		
7.2.1.5.03.0.0 - CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL - PARCELAMENTOS	1.251.176,00		
7.2.1.5.03.0.1 - CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL - PARCELAMENTOS - PRINCIPAL	1.251.176,00		
91.0.0.0.00.0.0 - DEDUÇÕES DA RECEITA			21.905.761,00
91.3.0.0.00.0.0 - DEDUÇÕES DA RECEITA		- 56.188,00	
91.3.2.0.00.0.0 - DEDUÇÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS	- 56.188,00		
91.3.2.1.00.0.0 - DEDUÇÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS	- 56.188,00		
91.3.2.1.04.0.0 - DEDUÇÃO DA REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS	- 54.352,00		
91.3.2.1.04.0.0 - DEDUÇÃO DA REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS	- 54.352,00		
91.3.2.1.04.0.1 - DEDUÇÃO DA REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS - PRINCIPAL	- 54.352,00		
91.3.2.1.05.0.0 - DEDUÇÃO DOS JUROS DE TÍTULOS DE RENDA	- 1.836,00		
91.3.2.1.05.0.0 - DEDUÇÃO DOS JUROS DE TÍTULOS DE RENDA	- 1.836,00		
91.3.2.1.05.0.1 - DEDUÇÃO DOS JUROS DE TÍTULOS DE RENDA - PRINCIPAL	- 1.836,00		
91.7.0.0.00.0.0 - DEDUÇÕES DA RECEITA		- 21.849.573,00	
91.7.1.0.00.0.0 - DEDUÇÃO DE RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	- 11.156.937,00		
91.7.1.1.00.0.0 - DEDUÇÃO DE RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	- 11.156.937,00		
91.7.1.1.51.0.0 - DEDUÇÃO DA COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM	- 11.091.457,00		

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE PIRES DO RIO
RESUMO GERAL DA RECEITA
2026

LEI 4.320/64 - ADENDO III A PORTARIA SOF N.08 DE 04/02/1985

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CAT.ECONÔMICA
91.7.1.1.51.1.0 - DEDUÇÃO DA COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL	- 11.091.457,00		
91.7.1.1.51.1.1 - DEDUÇÃO DA COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL	- 11.091.457,00		
91.7.1.1.52.0.0 - DEDUÇÃO DA COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	- 65.480,00		
91.7.1.1.52.0.0 - DEDUÇÃO DA COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	- 65.480,00		
91.7.1.1.52.0.1 - DEDUÇÃO DA COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PRINCIPAL	- 65.480,00		
91.7.2.0.00.0.0 - DEDUÇÃO DE RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	- 10.692.636,00		
91.7.2.1.00.0.0 - DEDUÇÃO DA PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	- 10.692.636,00		
91.7.2.1.50.0.0 - DEDUÇÃO DA COTA-PARTE DO ICMS	- 9.228.027,00		
91.7.2.1.50.0.0 - DEDUÇÃO DA COTA-PARTE DO ICMS	- 9.228.027,00		
91.7.2.1.50.0.1 - DEDUÇÃO DA COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	- 9.228.027,00		
91.7.2.1.51.0.0 - DEDUÇÃO DA COTA-PARTE DO IPVA	- 1.407.033,00		
91.7.2.1.51.0.0 - DEDUÇÃO DA COTA-PARTE DO IPVA	- 1.407.033,00		
91.7.2.1.51.0.1 - DEDUÇÃO DA COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	- 1.407.033,00		
91.7.2.1.52.0.0 - DEDUÇÃO DA COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	- 57.576,00		
91.7.2.1.52.0.0 - DEDUÇÃO DA COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	- 57.576,00		
91.7.2.1.52.0.1 - DEDUÇÃO DA COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	- 57.576,00		
91.7.2.9.00.0.0 - DEDUÇÃO COTA-PARTE DA TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DAS PERDAS COM ARRECADAÇÃO DE ICMS - LC Nº 194/2022			
91.7.2.9.53.0.0 - DEDUÇÃO COTA-PARTE DA TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DAS PERDAS COM ARRECADAÇÃO DE ICMS - LC Nº 194/2022			
91.7.2.9.53.0.0 - DEDUÇÃO COTA-PARTE DA TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DAS PERDAS COM ARRECADAÇÃO DE ICMS - LC Nº 194/2022			
91.7.2.9.53.0.1 - DEDUÇÃO COTA-PARTE DA TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DAS PERDAS COM ARRECADAÇÃO DE ICMS - LC Nº 194/2022			
		Total Bruto das Receitas	**236.999.338,83**
		(-) Total das Contas Retificadoras	**- 21.905.761,00**
		Total do Resumo Geral da Receita	**215.093.577,83**

HUGO SERGIO BATISTA
PREFEITO

RAFAEL DANILLO ARAÚJO COSTA
CONTADOR

Publicado no Placard da Prefeitura
Lei nº 3070/2005
15/12/25
Ass.